



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

WILSON FRUTUOSO DA SILVA JUNIOR

No fundo do poço!
Interpretação do desastre ambiental causado pela Braskem em
Maceió a partir das perspectivas da Responsabilidade Social
Corporativa (RSC) e das lógicas institucionais

Maceió
2023

WILSON FRUTUOSO DA SILVA JUNIOR

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado a Universidade Federal de
Alagoas – UFAL, como requisito parcial
para obtenção do título de Bacharel em
Administração.

Orientador (a): Prof. Dr. Carlos
Everaldo Silva da Costa.

Maceió

2023

Catálogo na Fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico

Bibliotecário: Marcelino de Carvalho Freitas Neto – CRB-4 – 1767

S586n Silva Junior, Wilson Frutuoso da.

No fundo do poço! : Interpretação do desastre ambiental causado pela Braskem em Maceió a partir das perspectivas da Responsabilidade Social Corporativa (RSC) e das lógicas institucionais / Wilson Frutuoso da Silva Junior. – 2023.
82 f. : il.

Orientador: Carlos Everaldo Silva da Costa.

Monografia (Trabalho de Conclusão Curso em Administração) – Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Maceió, 2023.

Bibliografia: f. 73-82.

1. Braskem (Firma) - Maceió (AL). 2. Responsabilidade Social Corporativa. 3. Lógicas institucionais. 4. Crimes ambientais. . I. Título.

CDU: 658:504

Dedico este trabalho aos meus pais e a minha futura esposa.

*“O verdadeiro conhecimento é aquele que
capacita as pessoas a se transformarem.”*

Paulo Freire

AGRADECIMENTOS

É com grande satisfação que estou concluindo mais uma etapa importante em minha vida, rumo a graduação em Administração. Sou eternamente grato a Deus por ter me mantido firme até aqui e me permitir esse momento em minha vida. Agradeço também eternamente ao senhor Wilson e a senhora Jaciete, meus pais, que me permitiram um ensino de qualidade desde a minha infância, mesmo não tendo tantos recursos na época. Ingressei na Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e estou concluindo esse curso graças aos dois e serei eternamente grato por isso. Agradeço também ao meu grande amor, Emylly, pelo companheirismo, compreensão e apoio durante a construção desse trabalho, o que me manteve firme durante esse período. Gostaria de agradecer também a todos docentes do curso de Administração, que com muita expertise repassaram conhecimentos que foram fundamentais para a minha formação e para que eu possa me sentir preparado para o mercado de trabalho, e estendo esse agradecimento a coordenação do curso, bem como a reitoria da UFAL que conduziu de forma excelente a gestão de ensino desde que ingressei. Obrigado também a todos os amigos de sala, pelas conversas, eventos e vários momentos em que estivemos juntos, pois essa interação social foi fundamental para chegar até o fim dessa trajetória. Por fim, gostaria de fazer um agradecimento especial ao meu orientador Prof. Dr. Carlos Everaldo Silva da Costa, que confiou, incentivou e me inspirou durante a construção desse trabalho e abraçou o tema, não somente sendo orientador, mas um amigo e conselheiro, me mantendo tranquilo para que eu seguisse minha jornada e me mostrando os próximos passos que eu poderia dar na vida. Sua contribuição foi imprescindível e sou imensamente grato.

RESUMO

Em meados dos anos 1970, a empresa Braskem S.A, à época Salgema, passa a explorar a extração de sal-gema (NaCl) no território do município de Maceió, especificamente nos bairros de Bebedouro, Mutange, Pinheiro e outros. A partir de 2018, tal exploração acarretou em um processo de afundamento do solo desses bairros, impactando sócio, temporal e economicamente as pessoas dessa localidade. Deste modo, o objetivo do estudo é interpretar o desastre ambiental causado pela Braskem em Maceió a partir das perspectivas da Responsabilidade Social Corporativa e das lógicas institucionais. As perspectivas teóricas utilizadas foram a da Responsabilidade Social Corporativa e a das Lógicas institucionais. O delineamento metodológico classifica o estudo como de abordagem qualitativa, cujo locus foi o bairro do Pinheiro e as ferramentas de coleta de dados - todos secundários - foram sites e redes sociais de organizações e grupos envolvidos com a situação de afundamento do solo como portais de notícias, sites de empresas e de órgãos públicos. Para a interpretação dos dados, o método utilizado foi a Análise de Conteúdo, por meio do software qualitativo MAXQDA. Como resultados, o estudo aponta que o posicionamento da Braskem, em relação a sua RSC, está voltado a tomar medidas de forma corretiva e que minimizem os prejuízos já causados à sociedade alagoana mediante o desastre do afundamento do solo e suas respectivas consequências. E, em relação às lógicas institucionais, há uma aproximação entre Comunidade, Mercado e Estado - em detrimento a uma divergência para com a Corporação Braskem - sobre o fato de acusar a Braskem como responsável direta pelos danos no bairro do Pinheiro.

Palavras-chave: Responsabilidade Social Corporativa. Lógicas institucionais. Crimes ambientais. Braskem. Maceió.

ABSTRACT

In the mid-1970s, the company Braskem S.A, at the time Salgema, started to explore the extraction of rock salt (NaCl) in the territory of the municipality of Maceió, specifically in the neighborhoods of Bebedouro, Mutange, Pinheiro and others. As of 2018, such exploration resulted in a process of sinking of the soil in these neighborhoods, impacting the people of this location socially, temporally and economically. Therefore, the objective of the study is to interpret the environmental disaster caused by Braskem in Maceió from the perspectives of Corporate Social Responsibility and institutional logics. The theoretical perspectives used were Corporate Social Responsibility and Institutional Logics. The methodological design classifies the study as a qualitative approach, whose locus was the Pinheiro neighborhood and the data collection tools - all secondary - were websites and social networks of organizations and groups involved with the situation of subsidence of the ground, such as news portals, company and public agency websites. To interpret the data, the method used was Content Analysis, using the qualitative software MAXQDA. As a result, the study points out that Braskem's position, in relation to its CSR, is aimed at taking corrective measures that minimize the damage already caused to Alagoas society through the soil subsidence disaster and its respective consequences. And, in relation to institutional logics, there is a rapprochement between Community, Market and State - to the detriment of a divergence with the Braskem Corporation - on the fact of accusing Braskem as directly responsible for the damage in the Pinheiro neighborhood.

Keywords: Corporate Social Responsibility. Institutional Logics. Environmental crimes. Braskem. Maceió.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Ato contra a duplicação da Salgema em 1985.....	19
Figura 2 - Aparições de buracos no bairro do Pinheiro.....	20
Figura 3 - Arte e destruição no bairro do Pinheiro.....	21
Figura 4 - Tela Principal do MAXQDA.....	42
Figura 5 - Lista de Documentos e Lista de códigos.....	43
Figura 6 - Tela de Segmentos Codificados.....	43
Figura 7 - Representação da dinâmica entre as Lógicas Institucionais.....	69

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Linha do tempo da atuação MPF-AL.....	21
Quadro 2 - Evolução RSC durante as décadas.....	27
Quadro 3 - Tipos de Responsabilidade Social Corporativa (RSC).....	29
Quadro 4 - Síntese teórica sobre RSC.....	32
Quadro 5 - Síntese sobre Lógicas Institucionais.....	38
Quadro 6 - Etapas da Análise de Conteúdo.....	40

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

3BL - Triple Bottom Line

AC - Análise de Conteúdo

ACP - Ação Civil Pública

AD - Análise Documental

ANM - Agência Nacional de Mineração

CPRM - Serviço Geológico do Brasil

CSR - Corporate Social Responsibility

CVRD - Companhia Vale do Rio Doce

ESG - Environmental, Social and Governance

FIEA - Federação das Indústrias do Estado de Alagoas

JHC - João Henrique Caldas

JUCEAL - Junta Comercial do Estado de Alagoas

MPF - Ministério Público Federal

MPF-AL - Ministério Público Federal de Alagoas

MUVB - Movimento Unificado das Vítimas da Braskem

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis

PVC - Policloreto de Polivinila

RSC - Responsabilidade Social Corporativa

RSE - Responsabilidade Social Empresarial

RSHN - Responsabilidade Social do homem de Negócios

SINDPETRO - Sindicato dos Petroleiros

UFAL - Universidade Federal de Alagoas

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	13
1.1	A Braskem em Alagoas.....	18
1.1.1	Impactos da Braskem a sociedade alagoana.....	19
1.2	OBJETIVOS.....	23
1.2.1	Objetivos Geral.....	23
1.2.2	Objetivos Específicos.....	23
1.3	JUSTIFICATIVA.....	23
1.4	ESTRUTURA DO TRABALHO.....	24
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	25
2.1	Responsabilidade Social Corporativa (RSC).....	25
2.1.1	Definições de RSC.....	28
2.1.2	Modelos teóricos de RSC.....	30
2.1.3	Por que implementar RSC?.....	31
2.2	Lógicas Institucionais.....	34
2.2.1	Perspectivas das lógicas.....	37
3	METODOLOGIA.....	39
3.1	Análise de Conteúdo.....	39
3.1.1	Etapas da Análise de Conteúdo.....	40
3.1.2	Software como suporte para o método Análise de Conteúdo.....	42
4	DESCRIÇÃO E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS.....	45
4.1	Descrição dos dados: a dinâmica das Lógicas institucionais e a RSC.....	45
4.1.1	De quem é a culpa?.....	46
4.1.2	Compensação Financeira.....	52
4.1.3	Ação da instituição.....	59
4.1.4	Patrimônio Histórico.....	65
4.2	Interpretação.....	69
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	71
6	REFERÊNCIAS.....	74

1 INTRODUÇÃO

Os debates quanto às responsabilidades das organizações em relação à sociedade passaram a ter maior relevância acadêmico-científica entre o final da década de 1940 e início de 1950 (CARROLL, 2016) e, seja nos âmbitos da filantropia (SOUZA, 2012) ou do meio ambiente (CARROL, 1979), (res)significações e - segundo Alves (2003) e Macêdo (2013) - denominações surgiram como: Responsabilidade Social do Homem de Negócios (RSHN), originalmente apresentado por Bowen em 1953 - *Social Responsibilities of the Businessman* - após seus estudos na década de 1940, publicado no Brasil em 1957 (BOWEN, 1957); Responsabilidade Social Corporativa (RSC), com Carrol (1979); e Responsabilidade Social Empresarial (RSE), a partir dos anos 1990 (BORGER, 2013).

Destas denominações, será considerado o termo - que não exclui os demais, pelo fato da discussão ser construída historicamente - RSC, pois, para (SILVA; FILHO, 2020), perpassa a geração de empregos, contribuição tributária e lucro, mas visa o posicionamento ético das organizações em suas ações em consonância com o desenvolvimento ecológico e econômico. Isso porque a reflexão sobre a RSC está em relacionar as demandas voltadas ao lucro e a importância dos gestores e empresários em um determinado contexto sócio-econômico, aos valores éticos junto aos seus profissionais/colaboradores, à sociedade e/ou comunidade, aos governos locais e ao meio ambiente. Seria uma espécie de relação entre direitos e deveres que são legais e que buscam ser justos para resultar em qualidade e confiança dos produtos e/ou serviços apresentados.

Para orientar este debate, é possível considerar a perspectiva de Preston (1975) que destaca três correntes teóricas sobre o papel das organizações - que envolve as tipologias empresas e/ou corporações - na sociedade: a institucionalista; a organizacional; e a filosófica. Destas, a enfatizada neste estudo se aproxima da institucional por considerar a relação entre corporações e a sociedade, de modo macro.

Desse modo, na atualidade, a sociedade cada vez mais tem sido instigada a refletir sobre a responsabilidade das organizações por seus impactos ao ambiente em que atuam. Entre as lógicas sociais, conforme Eleutério e Santos (2019), o Estado tem papel relevante sobre esse controle para com a responsabilidade das

organizações, capaz de garantir a qualidade de vida da população e consequentemente a preservação do meio ambiente.

A RSC é um tema relevante quando os ambientes acadêmico e empresarial identificam benefícios para as organizações e a sociedade a partir das atuações e impactos sócio-ambientais (VILELA, *e.t al.*, 2019). Nota-se a importância de os gestores tratarem o tema de forma estruturada e em consonância com os interesses da sociedade - que possui uma lógica de ação muitas vezes vinculadas ao contexto sócio-geográfico em que vive - a fim de garantir *feedback* positivo por parte de seus consumidores e investidores, e permitir alcançar melhores resultados.

Discutir e praticar a RSC gera valor organizacional, bem como diminui e previne impactos negativos ao meio em que a mesma está inserida (FERNANDES, 2018). Isto pode ser feito através de medidas que afirmem uma postura ética, que deve agir de forma consciente e demonstrar preocupação com o meio que está inserida, até mesmo para gerar diferencial perante os concorrentes, visto que isto reverbera na percepção do consumidor e/ou usuário.

Vale ressaltar a proposta de que cada vez mais os consumidores não estejam mais apenas preocupados com a dualidade entre a qualidade ou o preço do produto e/ou do serviço, mas com toda a cadeia produtiva envolvida e que tipo de impacto esta gera à comunidade. Não é à toa que, nessa proposta da sustentabilidade pelo olhar da área do conhecimento administração, é considerado, inclusive, os pactos globais como o da agenda 2030 das Organizações das Nações Unidas (ONU), por meio dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) (ONU, 2023), muitas vezes praticados, desde os anos 2000, no viés do *Environmental, Social and Governance* (ESG) (PACTO GLOBAL, 2023).

Entretanto, apesar da amplitude de desdobramentos e da importância da RSC para a sociedade e para a imagem da organização que produz ou oferece algum tipo de serviço em determinada localidade, até que ponto a mesma está sendo de fato sustentável e lucrativa ao mesmo tempo? Qual o olhar da sociedade - por meio das lógicas institucionais Estado, Mercado e Comunidade - para com a postura dessas organizações?

Essas questões geraram interesse e curiosidade para a execução de um estudo empírico brasileiro que abordasse um exemplo local sobre a postura de uma organização quanto ao tema RSC - este como plano de fundo - com foco na discussão das lógicas institucionais. E, historicamente, entre os anos 1970 e os anos

2020, é possível exemplificar 14 desastres ambientais (FIOCRUZ, 2020; TODAMATÉRIA, 2023), capazes de amadurecer o interesse sobre a singularidade de um desses estudos:

- 1975 - Vazamento de óleo do petroleiro Tarik Iba Ziyad na Baía de Guanabara, RJ: 6 mil toneladas de crude (óleo) despejados;
- 1980 - Vale da Morte em Cubatão, SP: na cidade de Cubatão houve a liberação de gases tóxicos pelas indústrias do polo petroquímico, causou o aumento de problemas de saúde associados ao sistema respiratório e o número de mortalidade devido poluição do solo, ar e água;
- 1984 - Incêndio na Vila de Socó em Cubatão, SP: na Vila São José morreram mais de 90 pessoas devido ao vazamento de 700 mil litros de gasolina de um dos oleodutos da Petrobras. Após 2 horas do vazamento, um incêndio tomou conta da área alagadiça de mangue, as casas perto do local foram incendiadas e mais de 3 mil pessoas desabrigadas;
- 1987 - Acidente com césio-137 em Goiânia, GO: morreram, oficialmente, 4 pessoas um mês após o contato com a substância. A quantidade de 19,26 g de Césio teve contato com o meio ambiente, ocasionando, por culpa do Instituto Goiano de Radioterapia, o maior acidente radiológico do Brasil, quando 2 catadores de lixo da região encontraram um aparelho de radioterapia em uma clínica abandonada e, no intuito de vender as peças, levaram o aparelho a um ferro-velho e quem o desmontou não sabia que dentro havia uma cápsula com o elemento radioativo. Os efeitos foram sentidos por moradores que tiveram contato direto e os que trabalharam para sanar o problema, como médicos, enfermeiros, bombeiros e policiais. Na fase de descontaminação, 7 focos locais foram identificados e isolados, com cerca de 112.800 pessoas monitoradas. Em 1988 foi criada a Fundação Leide das Neves Ferreira, pelo Estado de Goiás, para acompanhar as vítimas que recebem os serviços pelo Centro Estadual de Assistência aos Radioacidentados – C.A.R.A. E, em 1996, foram julgados os responsáveis pelo Instituto Goiano de Radioterapia e a sentença - por homicídio culposo - de 3 anos e 2 meses de prisão foi substituída por prestação de serviços;
- 2000 - Vazamento de óleo na Baía de Guanabara, RJ: houve o rompimento de um duto da Petrobras e o consequente vazamento de 1,3 milhão de litros de óleo combustível, que atingiu cerca de 25 praias - se espalhando por cerca

- de 50KM² e atingiu toda a área do manguezal que ficou destruída e contaminada, impedindo o trabalho das famílias que sobreviviam do local;
- 2000 - Vazamento de óleo nos Rios Barigui e Iguaçu, PR: com 1 morte oficializada, 4 milhões de litros de petróleo da Petrobras foram despejados por conta do rompimento de um dos dutos durante a transferência de petróleo do terminal marítimo de São Francisco do Sul, em SC, para a Refinaria Presidente Getúlio Vargas (Repar), em Araucária, PR, prejudicando a comunidade, a fauna e a flora.
 - 2001 - Naufrágio da plataforma P-36, na Bacia de Campos, RJ: ocasionando - das 175 pessoas a bordo - 11 mortes e 3 explosões de colunas da plataforma da Petrobras, envolvendo um volume de 1500 toneladas de óleo;
 - 2003 - Rompimento da barragem em Cataguases, MG: quando da Indústria Cataguases de Papel, 1 bilhão e 400 milhões de litros de lixívia (uma espécie de licor negro, ou seja, a sobra industrial da produção de celulose) romperam a barragem na Fazenda Bom Destino, vazando para as águas da Bacia Hidrográfica do Paraíba do Sul. Mais de 600 mil pessoas ficaram sem água durante semanas, pescadores, agricultores e famílias foram impactados e os danos chegaram ao ecossistema dos estados do ES e RJ;
 - 2007 - Rompimento de barragem Bom Jardim em Miraf, MG: quando 200 mil litros de lama de argila, causada pela empresa Rio Pomba Mineração (Grupo Bauminas), atingiu milhares de pessoas e causou danos ambientais como a morte de milhares de peixes, casas inundadas pela lama tóxica (com resíduos de bauxita), agriculturas atingidas e o abastecimento de águas de cidades circunvizinhas;
 - 2011 - Vazamento de óleo na Bacia de Campos, RJ: um volume equivalente a 3.700 barris de petróleo, causados pela empresa petroleira americana Chevron, por conta de uma perfuração mal sucedida. Mesmo sendo distante da costa o óleo não foi retirado, mas afundado, prejudicando a vida marinha;
 - 2015 - Incêndio na Ultracargo, no Porto de Santos, SP: 60.000m³ de combustível (cerca de 6 tanques), causados pela empresa Terminal Químico de Aratu S/A, durante a transferência desses tanques. Devido ao erro operacional houve a explosão de uma das válvulas, gerando incêndio de 8 dias de duração, sem mortes, mas que resultou em problemas respiratórios.

Ainda por cima, para combater o incêndio, a água utilizada foi escoada para o mar, acarretando a morte de 9 toneladas de peixes;

- 2015 - Rompimento da barragem do Fundão em Mariana, MG: causou a morte de 19 pessoas, contaminação do rio, solo, mar e da flora. Foram espalhados 62 milhões de m³ de lama causados pela Samarco. Na barragem eram guardados rejeitos de minério de ferro. O maior impacto foi em Bento Rodrigues, a 8 km da barragem, que desapareceu na lama minutos após o rompimento. Foram atingidos outros 40 municípios entre MG e ES, assim como o Oceano Atlântico. Os moradores ficaram sem acesso ao abastecimento de água, a pesca foi proibida, 2.000 hectares de terras foram atingidos e inutilizados;
- 2018 - Surgimento de rachaduras, fissuras e tremores em bairros de Maceió, AL: exploração de sal-gema (cloreto de sódio) usado na produção de soda cáustica e de Policloreto de Polivinila (PVC), pela atual empresa petroquímica Braskem (antiga SALGEMA), causam fissuras nos solos devido os 35 poços perfurados pela empresa, sem preenchimento dos mesmos após sua exploração - com dimensões maiores que a de campos de futebol - dos bairros Pinheiro, Mutange, Bom Parto e Bebedouro, com isolamento da área, em que cerca de 60.000 pessoas tiveram de abandonar suas casas, empresas etc, ocasionando prejuízos materiais (idenizações muitas vezes abaixo do valor dos imóveis) e simbólicos (ocasionando o abandono de animais domésticos, e impactos psicológicos como depressão, síndrome do pânico, ansiedade e suicídio);
- 2019 - Rompimento da barragem Mina do Feijão em Brumadinho, MG: morreram 259 pessoas (incluindo os da empresa e 15 moradores que não foram mais encontrados), causados pela empresa Vale S.A. (antiga Companhia Vale do Rio Doce - CVRD), em que 12 milhões de m³ de rejeitos foram despejados e atingiu o Rio Paraopeba, responsável pelo fornecimento de água para comunidades locais. Por conta disso, ficaram poluídos o solo, os cursos de água, a fauna e flora;

Grande parte desses acidentes ambientais ocorreram na região sudeste, vinculados à petrolíferas e mineradoras, devido a erro operacional nas respectivas organizações em que todas causaram danos irreparáveis ao meio ambiente.

No entanto, a peculiaridade/ singularidade em relação aos 14 exemplos supramencionados está no ocorrido no município de Maceió-AL, nordeste do Brasil, devido o surgimento de rachaduras, fissuras e tremores nos bairros Mutange, Bom Parto e Pinheiro, reflexo da exploração de sal-gema pela Braskem, com um impacto que eclodiu em 2018, mas que teve seu impacto amadurecido historicamente - sem fiscalização e/ou acompanhamento, já que os espaços dos poços explorados não foram preenchidos - desde 1975, ou seja, durante 43 anos.

Este impacto ambiental, envolve, como plano de fundo, o posicionamento da Braskem em relação à responsabilidade social corporativa, ou seja, da sustentabilidade, mas que, como foco principal, traz desdobramentos em relação ao envolvimento de lógicas institucionais, como, por exemplo a do(a): Estado - Prefeitura Municipal de Maceió, Serviço Geológico do Brasil (CPRM), Agência Nacional de Mineração (ANM), a Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e Ministério Público; Comunidade - movimentos de moradores, especialmente o SOS Pinheiro e o Movimento Unificado das Vítimas da Braskem (MUVB); Mercado - empresários locais, especialmente a associação dos empresários locais; e Corporação - a Braskem. E é a partir da contextualização dessa dinâmica institucional, inerente às lógicas - que será apresentada a história da Braskem em Maceió.

1.1 A Braskem em Alagoas

Em Alagoas, no ano de 1975 foi instalada a organização Salgema Indústrias Químicas SA, no Pontal da Barra, que começou as atividades de extração de sal-gema para produção de dicloroetano. Conforme a Braskem (2023), o início dessas atividades foi autorizado através de decreto presidencial - em 1970 - e pelo governo do estado, sendo marcado por protestos por parte da sociedade, contrária aos possíveis impactos ambientais que poderiam ser causados. Um desses momentos foi o realizado na praça Dom Pedro II (figura 1).

Figura 1 - Ato contra a duplicação da Salgema em 1985.



Fonte: Ticianeli (2019)

A partir de 1996, a Salgema Indústrias Químicas SA passa a ser chamada de Trikem, após mudança na administração da organização e em 2002 se funde com outras organizações do segmento formando a Braskem (BRASKEM, 2023). A mineradora possui dois pólos em Alagoas, um em Maceió - direcionado a produção de soda cloro - e outro em Marechal Deodoro - destinado a produção de PVC (policloreto de vinila). O processo de produção de ambos os produtos advém da extração de sal-gema – matéria prima – por meio da perfuração de 35 poços de sal, sob autorização de todos os órgãos competentes, na região da Lagoa do Mundaú.

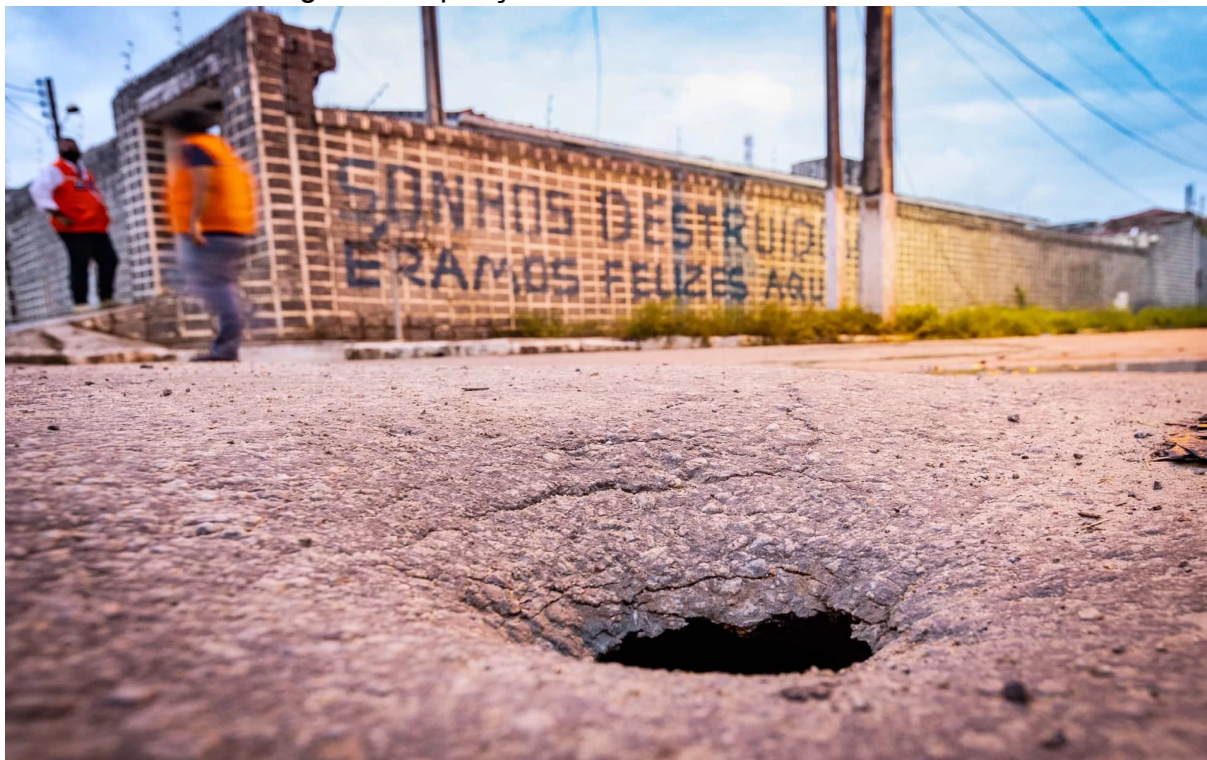
1.1.1 Impactos da Braskem a sociedade alagoana

Conforme Madeiro (2018), rachaduras e afundamentos ficam mais evidentes em 2018 (figura 2), no bairro do Pinheiro, causando impacto direto em mais de 2.000 imóveis, afetando vias públicas, obrigando seus moradores a deixarem a região, o que fez a prefeitura decretar situação de emergência.

Esses foram os primeiros eventos externados, sem divulgação ao certo sobre o real motivo do fenômeno, especialmente por conta dos tremores de terra, apenas

especulações, sem considerar os outros bairros posteriormente afetados como o Mutange, Bebedouro e Bom Parto.

Figura 2 - Aparições de buracos no bairro do Pinheiro



Fonte: Veleda e Estrela (2021)

No ano de 2019, o bairro do Pinheiro, de acordo com dados da Junta Comercial do Estado de Alagoas (Juceal), tinha 2.700 empresas que, potencialmente, empregavam 39 mil pessoas. Sendo assim, somente esse bairro representava 20% do emprego do comércio e serviços na área de Maceió (FECOMÉRCIO, 2019).

Estima-se que mais de 60 mil pessoas foram obrigadas a deixar seus imóveis, nos 5 bairros atingidos (Pinheiro, Mutange, Bebedouro, Bom Parto e Farol), por conta do afundamento causado pela Braskem (MADEIRO, 2023), assim como outras organizações que dinamizavam o local, como igrejas, escolas e hospitais.

O cenário que restou ao bairro do Pinheiro (figura 3) foi de destruição, abandono como em um pós-guerra. As residências vazias e/ou demolidas, além da

mensagem escrita na via, é um dos exemplos que retratam a aflição vivida pela população local.

Figura 3 - Arte e destruição no bairro do Pinheiro



Fonte: G1 AL (2021)

Desde o ano de 2018, quando descobertos os primeiros fenômenos naqueles bairros, o Ministério Público Federal de Alagoas (MPF-AL) passa a investigar a situação e elabora, inclusive, uma linha do tempo com os principais acontecimentos (quadro 1):

Quadro 1: Linha do tempo da atuação MPF-AL

Ano	Acontecimentos
2018	• Os imóveis localizados no bairro do Pinheiro tiveram o agravamento de danos estruturais e um novo tremor foi relatado por moradores. • O MPF instaurou o 1º inquérito civil para verificar se esses tremores tinham relação com as atividades extrativistas da Braskem. • Estudos técnicos começam a ser realizados no Pinheiro para avaliar a causa dos tremores, além disso, danos estruturais começam a ser identificados no Mutange e Bebedouro, sendo vinculados à mesma causa do fenômeno no Pinheiro.

2019	• MPF realiza visita técnica ao bairro do Pinheiro para coleta de informações e acolhimento de demandas da comunidade atingida, bem como acompanha a simulação da evacuação do bairro visitado. • Caso Pinheiro/Braskem é incluído no Observatório Nacional do CNJ e CNMP, tendo em vista principalmente a complexidade do assunto e a oportunidade de conservação de vidas. • Apresentação da conclusão dos estudos realizados pelo Serviço Geológico do Brasil (SGB/CPRM), apontam que a extração de sal-gema, pela Braskem, foi a responsável pelos danos nos bairros supracitados, causando subsidência do solo. Mediante isso, o MPF aciona a Braskem para paralisação das atividades de extração em Alagoas, bem como a apresentação do plano de fechamento de nove poços analisados. • Moradores do bairro do Bom Parto relatam danos estruturais em imóveis da região. • MPF consegue condenação da Braskem para adoção de medidas de segurança na ação civil pública (ACP) para paralisação responsável de exploração de poços em Alagoas. Além disso, o MPF busca por reparação de danos socioambientais, pela Braskem, através de ACP.
2020	• Os órgãos competentes somam forças para desocupação das áreas de riscos, bem como viabilizam o respectivo pagamento de indenizações justas. • Justiça libera saque de FGTS para os moradores do Pinheiro. • MPF formaliza acordo de reparação socioambiental e urbanístico por parte da Braskem, que é obrigada a adotar medidas de mitigação, reparação ou compensação socioambiental, bem como garantir os recursos necessários para o seu cumprimento. • Firmado aditivo que inclui todas as áreas do mapa da Defesa Civil Municipal em Programa de Realocação e Compensação Financeira (PCF).
2021	• MPF oficia Braskem para que adote medidas para preservação do patrimônio histórico em bairros de Maceió atingidos pela mineração. • MPF lança documentário sobre o afundamento de bairros em Maceió (AL) e a atuação do órgão desde 2018. • Perito do MPF realiza estudo antropológico com residentes dos Flexais de Cima e de Baixo, no bairro de Bebedouro, a fim de contribuir para a atuação do GT Caso Pinheiro/Braskem nessas localidades.
2022	• MPF mantém o acompanhamento das áreas do entorno do mapa de risco e da situação de isolamento dos bairros adjacentes. • MPF se reúne com moradores dos Flexais, no bairro do Bebedouro, para tratar da situação de ilhamento socioeconômico provocada pela evacuação dos bairros atingidos pela mineração. • MPF, MP/AL e DPU assinam termo de acordo com Braskem e Prefeitura de Maceió para garantir integração urbana na região dos Flexais.

Fonte: Ministério Público Federal (2023)

A partir dessas informações é possível observar a importância da atuação do MPF-AL, desde ouvir a comunidade até identificar, acompanhar e responsabilizar a organização que causou o desastre ambiental e cultural nos bairros supracitados.

1.2 OBJETIVOS

Na perspectiva do que a área do conhecimento Administração pode trazer para esta discussão institucional, o impacto causado pela organização Braskem leva aos aspectos: da Responsabilidade Social Corporativa (RSC), já que esta organização precisa de algum modo se retratar estrutural (por meio de indenizações financeiras) e simbolicamente (indicar sua preocupação para com a dinâmica local ora existente, como com os animais, as pessoas e o meio ambiente); e, principalmente, das lógicas institucionais, já que vários atores estão envolvidos nessa dinâmica (Estado, Mercado, Comunidade e Corporação). E nessa construção de raciocínio são elaborados os objetivos do estudo: o geral; e os específicos.

1.2.1 Objetivos Geral

Interpretar o desastre ambiental causado pela Braskem em Maceió a partir das perspectivas da Responsabilidade Social Corporativa (RSC) e das lógicas institucionais.

1.2.2 Objetivos Específicos

- Construir as sínteses teóricas sobre RSC e Lógicas institucionais;
- Descrever os achados empíricos inerentes ao lócus, em um bairro afetado, especificamente o do Pinheiro, devido o afundamento do solo causado pela exploração do sal-gema; e
- Interpretar os achados empíricos coletados, por meio do uso do software qualitativo MAXQDA, a partir das relações teóricas sobre RSC e Lógicas institucionais.

1.3 JUSTIFICATIVA

A perspectiva da RSC é responsabilizar as medidas adotadas pelas organizações e reconhecer como agentes impactam a sociedade. Já a das Lógicas Institucionais é apresentar como participantes singulares e com crenças específicas, como o Estado, o Mercado, a Corporação e a Comunidade, por exemplo, atuam em

determinado campo institucional. Na teoria, o estudo se justifica e se apresenta como importante por enriquecer o olhar da área do conhecimento Administração ao envolver a relação entre os temas RSC e Lógicas institucionais.

Na prática, a relação entre RSC e Lógicas institucionais pode auxiliar os administradores públicos e privados a compreenderem de modo mais ampliado e complexo a dinâmica inerente ao fenômeno do afundamento do solo nos bairros de Maceió, tomando decisões considerando todos os participantes institucionais envolvidos, já que: o Estado vai lidar com impactos físicos, sociais, ambientais, de saúde e orçamentários envolvidos; o Mercado teve queda significativa em sua arrecadação financeira por conta dos fechamentos de empresas; a Comunidade, foi afetada nos modos físico e simbólico, uma vez que bens materiais foram tomados e houve ainda uma ruptura cultural; e a Corporação, especificamente a Braskem, foi responsável pelos impactos e busca reparar os danos causados.

1.4 ESTRUTURA DO TRABALHO

Além desta introdução, a sequência deste trabalho está assim estruturada: fundamentação teórica; metodologia; descrição e interpretação dos dados; e considerações finais.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Esta fundamentação envolve os temas RSC e Lógicas institucionais.

2.1 Responsabilidade Social Corporativa (RSC)

Neste tópico, abordaremos sobre a Responsabilidade Social Corporativa (RSC), ou CSR, do inglês *Corporate Social Responsibility*, suas características e a importância para as organizações e demais partes envolvidas. Por fim, vale ressaltar que alguns materiais abordam o mesmo tema como Responsabilidade Social Empresarial (RSE).

Segundo Carroll (2016), boa parte da literatura que trata sobre Responsabilidade Social Corporativa, bem como o seu significado, começou nos Estados Unidos, entretanto, há indícios da prática de RSC em diferentes regiões do mundo sob outras nomenclaturas.

Essa abordagem se originou e passou a ser discutida no cenário pós segunda guerra mundial, em meados da década de 1940. Por volta de 1949, a sociedade tomou conhecimento do conceito da responsabilidade empresarial por meio de autores que abordavam aspectos favoráveis a esse conceito (FARCANE; BUERANA, 2015). Nas décadas seguintes, diversos autores contribuíram para a fundamentação da RSC, bem como ajudando a entender a sua necessidade em meio a sociedade.

Conforme supracitado, antes mesmo da década de 50 já se discutia sobre responsabilidade social, porém essa década passou a ser vista como a "era moderna" da RSC, ou seja, buscou-se definir melhor seus aspectos e de que forma isso impacta a sociedade (CARROLL, 1999).

Conforme Faria e Sauerbronn (2008), no decorrer do século XX as ciências administrativas se aprofundaram em alguns debates, dentre eles sobre a responsabilidade social das corporações. Ainda segundo o autor, na época havia empresas que concentraram o lucro em si mesmas, gerando insatisfação na população que almejava por igualdade e justiça nessa distribuição, por conta da crise da bolsa de Nova Iorque naquele período. Sendo assim, as corporações quando focaram apenas em sua essência primária, que é gerar lucro, acabou deixando de lado a sociedade, não contribuindo para o desenvolvimento delas.

A sociedade passou a se mobilizar e aderir a práticas revolucionárias, indo contra as grandes corporações e questionando-as cada vez mais sobre suas condutas. Sendo assim, o intuito durante esse período seria uma mudança de percepção das empresas, por meio da RSC, mostrando valor à sociedade por meio de práticas sustentáveis. Lee (2008), menciona que essa pressão da sociedade, por conta dessa visão deturpada em relação às organizações, colocou os gestores numa defensiva ao que diz respeito às suas condutas. Dessa forma, podemos entender que os gestores naquele tempo entenderam a importância de todas as partes envolvidas, bem como a importância em discutir condutas sustentáveis.

Conforme Zaccariotto, Chiarinotti e Carvalho (2015), na década de 70 a RSC passa a ter definições mais específicas. A filantropia e a boa relação com a comunidade, passou a ser prioridade dos gestores na época e mais uma vez a RSC é vista como uma possibilidade de aumentar lucro no longo prazo e para garantir isso as organizações fortalecem o ambiente ao qual faz parte (CARROLL, 1999; LEE, 2008), ou seja, o benefício mútuo é visto como mais viável em detrimento das vantagens individuais das empresas.

Casanova e Dumas (2010) afirmam que a RSC veio ao final da década de 1980 como uma rotulação para organizações que visavam perpetuar o seu desenvolvimento econômico ao longo das décadas e mostram que os consumidores aumentaram a sensibilidade quanto a essas questões. Desse modo, os consumidores começam a demonstrar preocupação com medidas responsáveis e seus impactos em suas rotinas.

Ademais para Frederick (2018), nessa mesma época, a RSC passa a ser reconhecida de uma forma diferente, não apenas falando de filantropia, mas indo em aspectos mais profundos como a qualidade da cultura corporativa, bem como a ética em suas decisões. Dessa forma, percebe-se que a década de 80 foi um momento de mudança de percepção por parte dos stakeholders, em relação à RSC.

Esse aprofundamento venho em momento oportuno, tendo em vista que durante essa época começam a surgir as multinacionais, conforme Faria e Sauerbronn (2008), que nos chama a atenção quanto à complexidade das organizações, que passam de grandes empresas locais, para grandes multinacionais, tendo seus resultados medidos por meio de indicadores.

Carroll (1999), afirma que na década de 90 a RSE não trouxe uma contribuição isolada, na realidade ela serviu como base para outras teorias em áreas

relacionadas com essa preocupação social, ramificando os conceitos em partes específicas. Nessa época o autor desenvolveu uma pesquisa que desejava entender os assuntos em destaque dentre os pesquisadores de gestão, para entender quais aspectos interessavam. Isso nos permite compreender o que era relevante época e se ainda interessante discutir nos dias atuais. A RSC foi aceita praticamente de forma universal, ao final da década de 1990, seja por empresas privadas, governo, instituições não-governamentais dentre outros *stakeholders* (LEE, 2008).

Zaccariotto, Chiarinotti e Carvalho (2015) sintetizaram uma linha do tempo desde a década de 1950 até 2000, a qual destaca os principais pontos marcantes durante cada fase da RSC, conforme pode ser visualizado no Quadro 2:

Quadro 2 - Evolução RSC durante as décadas

Período (décadas)	Perspectivas
Entre 50 e 1959	• Primeiros relatos de RSC, e questionamento entre empresas e sociedade. • A nação sofre com pobreza, desemprego, poluição e problemas urbanos • As organizações são estimuladas a garantir a qualidade dos produtos serviços e dos funcionários.
Entre 60 e 1969	• Nesta época cresce o tema RSC e o debate sobre ele vai além das obrigações legais e econômicas. Várias legislações surgem, gerando maior importância para a RSC.
Entre 70 e 1979	• As definições sobre o tema RSC, se tornam mais específicas a partir desta década. • O tema RSC passa a ser tema de debates na política, empresas e economia.
Entre 80 e 1989	• Essa é uma década em que houve novas definições sobre o conceito de RSC. • É marcada pelo surgimento de muitas pesquisas e teorias sobre o tema.
Anos 1990	• Surgem novos conceitos sobre o tema. Com a globalização e economia ganhando mais espaço. • Nova ampliação do conceito é desenvolvida, trazendo instrumentos para o desenvolvimento da RSC dentro das organizações. • São criadas conferências para o incentivo de práticas socialmente responsáveis.
Anos 2000	• Desenvolvimento do Marketing Social como ferramenta de gestão. • Estudos sobre Influência da RSC na imagem da marca e na reputação corporativa focando na percepção dos consumidores. • Análise de compreensão das estratégias de RSC sobre os impactos na esfera pública.

Fonte: Zaccariotto, Chiarinotti e Carvalho, 2015.

É possível notar, conforme o quadro acima, o recorte temporal entre a década de 50 e os anos 2000, período esse de importância para o surgimento da RSC, no

qual houveram as primeiras discussões sobre essa abordagem, dando alicerce para o que se tem definido até hoje em relação ao tema.

2.1.1 Definições de RSC

A RSC vem sendo assunto recorrente nas últimas décadas, tendo várias conceituações ao longo de período e diferentes entendimentos visto que os autores divergem sobre um conceito único, enriquecendo a diversidade de definições. (ZACCARIOTTO; CHIARINOTTI; CARVALHO, 2015). Os primeiros conceitos de RSC foram definidos de maneira superficial, como por exemplo na década de 1960 que foi definido como “considerar seriamente o impacto das ações da empresa na sociedade” (CARROLL, 2016). Desde então a responsabilidade social corporativa tornou-se uma pauta cada vez mais recorrente, com os mais variados conceitos e sua aplicação é praticamente obrigatória para que as organizações tenham uma boa reputação perante a sociedade.

Para Silva e Gomes (2020), responsabilidade social são ações que as empresas empregam para prover uma sociedade com menos desigualdades e que seja justa, desfocando um pouco da essência primária da corporação, que é gerar lucro. Dessa forma, a RSC busca um equilíbrio sustentável dentro da sociedade, de forma que haja benefícios mútuos aos envolvidos. Para Zaccariotto, Chiarinotti e Carvalho (2015), a sociedade já deixou de focar no papel econômico das corporações e as enxergam como um agente social que impacta, de forma positiva ou não, o meio ambiente e a comunidade a qual está inserida. Sendo assim, compreende-se a importância de entender as necessidades da sociedade e o que essa espera da organização.

Conforme Matias e Farago (2019) a RSC é uma forma de gerir, que se preocupa em atender a todas as partes interessadas que estão envolvidas e que são afetadas pelo negócio. Para Freeman e McVea (1984), os chamados *stakeholders* são os investidores, os funcionários, a comunidade local, etc, ou seja, a sociedade de um modo geral que podem atingir e/ou ser atingidos pelos objetivos de uma organização.

Segundo Azevedo *et al.* (2021), a RSC é um modelo de gestão que respeita e se solidariza com as partes interessadas. No entanto, para isso a organização

deverá cumprir suas medidas éticas, bem como toda a cadeia de suprimentos devem estar alinhadas a mesma política.

Para Chaffee (2017) a obrigação das empresas em aderir medidas responsáveis é confusa pelo fato da natureza essencial da corporação não ser bem compreendida, mas que essas devem aderir a medidas responsáveis, quando estas significarem a maximização dos lucros; quando estas não prejudicam nem beneficiam financeiramente a organização; quando o benefício financeiro para instituição é incerto. Silva e Gomes (2020) afirmam que a RSC é algo que deve partir das organizações de forma proativa para desenvolver ações de benefício aos seus interesses, bem como desenvolver a comunidade na qual está inserida. As medidas sustentáveis não são empregadas a fim de atender apenas a legislação vigente ou para que as instituições tenham vantagens fiscais.

Por meio da RSC uma organização pode obter vantagem competitiva sob as demais, uma vez que essa prática passa uma boa impressão para a sociedade (SILVA e GOMES, 2020). Com isso a RSC pode tornar-se um aspecto positivo financeiramente falando. Segundo Chaffee (2017), geralmente as práticas de RSC vai estar atrelada a maximização dos lucros, entretanto, quando não estiver, as empresas poderiam optar por priorizar o lucro.

Dentro da RSC há lacunas em áreas distintas, às quais compete às organizações preenchê-las para que o negócio seja considerado sustentável. Para abordar esse tema de forma mais exaustiva, a responsabilidade social foi dividida em quatro grupos, sendo eles de caráter econômico; jurídico; ético; filantrópico (CARROLL, 1979). Esses quatro grupos foram organizados respectivamente de acordo com o seu grau de importância perante a sociedade e no quadro 3 são apresentadas a definição dos aspectos que tratam cada uma dessas responsabilidades mencionadas pelo autor:

Quadro 3 - Tipos de Responsabilidade Social Corporativa (RSC)

Tipo	Definição	Importância
Econômica	A primeira e mais importante, segundo o autor. As organizações têm a obrigação de gerar lucro de forma sustentável e equilibrada, a fim de atender aos interesses da sociedade, que é obter produtos e serviços de acordo com a sua necessidade, bem como atender aos interesses dos investidores, por meio da geração de lucro.	Exigido pela sociedade
Jurídica	Cada sociedade tem suas normas e leis definidas, regras	Exigido pela

	básicas no âmbito federal, estadual e local, as quais espera-se que as organizações sigam para o seu funcionamento.	sociedade
Ética	A sociedade anseia que as organizações tenham uma conduta ética. As organizações devem exercer comportamentos, atividades e padrões de acordo com a sociedade a qual está inserida, por mais que estas não estejam previstas em lei, ou seja, não há uma obrigatoriedade para que tal seja exercida.	Esperado pela sociedade
Filantrópica	Esse papel é desempenhado de forma totalmente voluntária pela empresa, uma vez que não há obrigatoriedade em lei e deixar de fazê-lo, geralmente, não fará com que a empresa seja rotulada como antiética. Inclui todas as formas de doações, ressaltando que essas geralmente são realizadas para demonstrar boas práticas por parte da organização à sociedade e melhorar ou aumentar a reputação das instituições.	Desejado pela sociedade

Fonte: Adaptado de Carroll (1999).

É possível compreender o grau de importância de cada uma das responsabilidades, conforme o quadro 3, bem como o que representa cada uma delas, baseado no que a sociedade espera das organizações. Isso permite que as organizações possam entender como satisfazer as necessidades das instituições em seu entorno, sem deixar de lado sua função principal, que está atribuída a geração de lucro.

Por fim, Kramer e Porter (2006) entendem a RSC como uma estratégia de negócios que cria valor compartilhado, entre empresa e sociedade, e critica a prática descoordenada dessa estratégia que resulta em ineficiência para gerar impacto nas abordagens sociais. Para que as corporações gerem valor para as demais partes envolvidas, é necessário identificar quais as necessidades, a fim de alcançar resultados positivos por meio de medidas sustentáveis.

2.1.2 Modelos teóricos de RSC

Dentro da RSC existem diversas abordagens e neste tópico apresentaremos suas ideias gerais, especificamente sobre: stakeholders; *triple bottom line* e colaboração.

Para Freeman e McVea (1984), stakeholders são “qualquer grupo ou indivíduo que é afetado ou pode afetar a realização dos objetivos de uma organização”.

Segundo Farcane e Bureana (2015), essa abordagem vai além da preocupação com acionistas e visa a gestão organizacional e ética, por meio de

abordagens sobre os valores e moral na gestão das organizações. Clientes, fornecedores, funcionários, dentre outros agentes, até mesmo empresas concorrentes, são vistas como partes envolvidas e que merecem atenção para um negócio sustentável.

Essa teoria surgiu na década de 80, segundo Freeman e McVea (1984), diante da necessidade de uma teoria que acompanhasse as mudanças, de tipos e quantidades volumosas, que estavam ocorrendo no ambiente de negócios da época.

A teoria do *Triple Bottom Line (3BL)* é uma abordagem que propõe que as empresas devem ser avaliadas não somente pelo seu desempenho financeiro, mas também por seu desempenho social e ambiental (ELKINGTON, 1998). Esse conceito implica no equilíbrio entre as três dimensões econômica, social e ambiental, com o objetivo de criar valor compartilhado para as empresas, sociedade e meio ambiente.

Para Glac (2015), o 3BL “é uma metáfora que reflete uma abordagem para gestão baseada na visão das partes interessadas da corporação e tem como objetivo criar valor para todas as partes interessadas.”

Chaffee (2017) desenvolveu a teoria da colaboração que visa o desenvolvimento e ganho econômico, para a sociedade e a empresa, e define as organizações como uma colaboração entre o governo estadual e os indivíduos que organizam, operam e que tem entidade comercial. As corporações devem buscar serem rentáveis, conforme o acordo entre o estado e os responsáveis pelas organizações mantendo uma relação de confiança e boa fé.

2.1.3 Por que implementar RSC?

Neste tópico serão abordados possíveis fatores que fazem com que as organizações busquem implementar RSC em sua gestão.

Conforme Gonçalves et al. (2009), a importância da RSC e o seu envolvimento com a reputação das empresas surge da atualidade do tema, o qual interessa a empresa de todos os portes.

Na medida em que as práticas não sustentáveis são vistas, conforme Azevedo et al. (2021), a pauta sobre RSC ganha mais força e atenção dos consumidores e demais *stakeholders*. Com isso, quanto mais problemáticas surgem, mais engajamento gera acerca do assunto, atraindo mais olhares para essa pauta.

Os consumidores acabam exigindo que as organizações tenham medidas socialmente responsáveis, tendo em vista que isso gera impactos diretos no comportamento destes, podendo servir como diferencial competitivo dentre os concorrentes.

Vale ressaltar ainda que a geração Y tem melhores respostas a RSC em detrimento da geração X (SERRANO, 2018). Com isso, percebe-se uma mudança cultural em relação ao comportamento dos consumidores, no qual há uma preocupação, na geração pós década de 80, de como a organização fornece seus produtos e/ou serviços.

A sustentabilidade passou a ser de interesse dos *stakeholders*, consequentemente as organizações aderiram a essa pauta como essencial para o impulsionamento da marca, bem como atrair mais investimentos (JÚNIOR *et al.*, 2022). Dessa forma, as medidas sustentáveis passam a ser vistas como parte da estratégia dos gestores para obtenção de melhores resultados.

As organizações estão mais preocupadas com as questões sustentáveis para valorizar suas marcas bem como legitimar suas medidas, porém a comunidade é que definirá se as medidas tomadas pela corporação estão de acordo com o que lhe é compreendido como positivo e correto. Se a empresa faz a comunidade se sentir prejudica, a parte lesada poderá veicular esses aspectos negativos nos canais de comunicação (rádios, televisão e mídias sociais) e/ou ganhar causas jurídicas ditando como as organizações devem proceder (GONÇALVES *et al.*, 2009; JÚNIOR *et al* 2022). Por esse motivo é essencial que as empresas estejam atentas em ser sustentáveis para o local a qual estão inseridas e praticar medidas responsáveis em seu funcionamento.

Segundo Zaccariotto, Chiarinotti e Carvalho (2015), a sociedade cobra medidas sustentáveis das organizações e isso acarretou na mudança do pensamento conservador dos gestores em visar apenas lucro para corporação, ao mesmo tempo que essas corporações ainda não conseguem enxergar os benefícios em adotar a RSC e/ou impactos em deixar de implementar esse modelo de gestão, dado a sua característica intangível.

Ano	Autor(es)	Perspectiva teórica
2021	Azevedo	Na medida em que as práticas não sustentáveis são vistas, a pauta ganha mais força e atenção dos consumidores e demais stakeholders.
2021	Azevedo	Um modelo de gestão que respeita e se solidariza com as partes interessadas. No entanto, para isso a organização deverá cumprir suas medidas éticas, bem como toda a cadeia de suprimentos devem estar alinhadas a mesma política.
2020	Silva e Gomes	São ações que as empresas empregam para prover uma sociedade com menos desigualdades e que seja justa, desfocando um pouco da essência primária da corporação, que é gerar lucro.
2020	Silva e Gomes	Quando uma organização pode obter vantagem competitiva sob as demais, uma vez que essa prática passa uma boa impressão para a sociedade.
2017	Chaffee	Suas práticas vão estar atreladas à maximização dos lucros, entretanto, quando não estiver, as empresas podem optar por priorizar o lucro.
2015	Zaccariotto, Chirinotti e Carvalho	As organizações ainda não sabem definir claramente quais os benefícios em adotar a RSC ou qual seria o impacto em não a adotar e isso se dá principalmente pela sua característica intangível.
2015	Zaccariotto, Chiarinotti e Carvalho	A sociedade já deixou de focar no papel econômico das corporações e as enxergam como um agente social que impacta, de forma positiva ou não, o meio ambiente e a comunidade a qual está inserida.
2006	Kramer e Porter	Uma estratégia de negócios que cria valor compartilhado, entre empresa e sociedade, e critica a prática descoordenada dessa estratégia que resulta em ineficiência para gerar impacto nas abordagens sociais.
1979	Carrol	Atender as expectativas da sociedade, deve envolver não apenas o aspecto econômico, mas também os aspectos legais, éticos e filantrópicos. Essa perspectiva foi desenhada para ir de encontro com os autores que pregavam a separação dos interesses econômicos dos interesses sociais.

Fonte: Elaboração própria

Conforme o quadro 4, é possível observar que os autores de um modo em geral corroboram com a mesma ideia, no qual a responsabilidade social veio para trazer equilíbrio entre os interesses e reduzir a desigualdade. Além disso, os autores trazem indícios de que a RSC pode estar atrelada a vantagem competitiva e, consequentemente, a maximização de lucros. Sendo assim, fica claro que o papel das organizações não é mais apenas voltado para obtenção de lucro e que há demais responsabilidades com as partes interessadas

2.2 Lógicas Institucionais

Nesse tópico abordaremos o conceito das lógicas institucionais e os impactos que estas podem gerar nas organizações e na sociedade.

Nas sociedades ocidentais contemporâneas, as instituições mais importantes possuem uma lógica central, práticas e símbolos, que compõem seus princípios (FRIEDLAND, 1991). Ainda conforme o autor, as principais instituições seriam o capitalismo (mercado), família, estado, democracia e a religião, entretanto vale ressaltar que essas são as principais instituições, porém não as únicas.

As lógicas institucionais são construções de padrões históricos e sociais de práticas materiais, suposições, valores, crenças e regras que normatizam e norteiam os indivíduos em suas ações (THORTHON; OCASIO, 1999). A identificação das práticas materiais e simbólicas é a razão para vida social das organizações, e as principais instituições são: o Mercado, o Estado, a Corporação, as Profissões, a Religião e a Família, as quais apresentam lógicas por vezes contrárias, o que pode ocasionar conflito (SILVA; SCHULTZ, 2021; THORTHON; OCASIO, 1999).

Explorar as contrariedades proveniente das instituições, os indivíduos e organizações permite um ambiente de criação de novas práticas e, conseqüentemente, iniciando mudanças institucionais (MENEZES; COSTA; VOESE, 2017). Sendo assim, demonstra-se a importância dos conflitos no processo de evolução nas lógicas das instituições. Vale ressaltar que pode haver resistência por parte de algumas lógicas, paralisando ou cancelando a iniciação de mudança. (COSTA; NETO; ANDRADE, 2018).

As lógicas institucionais focam na percepção dos comportamentos individual e organizacional compreendendo sua interinstitucionalidade e é possível entendê-las como ferramentas que as instituições podem utilizar para influenciar o meio e justificar medidas que forem tomadas ou dar início a busca por mudanças (MENEZES; COSTA; VOESSES, 2017; MCPHERSON; SAUDER, 2013). Isso é importante para compreender, por exemplo, o impacto de uma organização em um determinado contexto e vice-versa, bem como para compreender o poder de legitimação das ações que essa ferramenta pode apresentar.

Para Teixeira e Roglio (2015) o conceito de instituição engloba dimensões regulativas, normativas e cognitivas, geralmente em torno do campo organizacional, por outro lado as lógicas institucionais vislumbram aspectos culturais-cognitivos, que geralmente permeiam os campos de atividade. Deste modo, as lógicas institucionais

abordam tanto aspectos simbólicos (culturais) e também práticos (campos de atividade).

Segundo Menezes, Costa e Voese (2017), as lógicas institucionais servem como teoria e método para pesquisadores interessados nas relações dos atores individuais e organizacionais e como são influenciados de acordo com sua localização social em um sistema interinstitucional. Com base nisso, é possível afirmar que a localização também exerce influência sobre os atores e organizações. Além disso, conforme Silva e Schultz (2021) os elementos que compõem os campos e as organizações também podem inferir mudanças nas lógicas institucionais.

Essas organizações vão criar variações de identidades específicas para os locais onde atua, porém essas identidades devem ser postas de forma que não esquive-se da identidade principal (ZANIN; CUNHA, 2020). Sendo assim, as organizações podem ter uma lógica macro que norteia suas medidas, entretanto, a depender do local, essa lógica pode sofrer adaptações criando uma lógica micro personalizada à situação, respeitando a lógica principal.

Para Teixeira e Roglio (2015), as organizações têm dificuldade de adaptação em ambiente fragmentados que possuam lógicas, crenças e valores conflitantes a suas e por conta disso adequa-se apenas parcialmente as lógicas regionais. Desse modo, as lógicas micro supracitadas nascem da dificuldade das organizações em se opor a sua identidade central.

Conforme Menezes, Costa e Voese (2017) “a sociedade é composta por múltiplas lógicas institucionais”. Sendo assim, há uma tendência para um cenário heterogêneo, mostrando que uma determinada lógica institucional pode se legitimar para em uma localidade e/ou situação, mas pode não se legitimar em outra.

As lógicas institucionais são aprimoramentos da teoria institucional, partindo do neo institucionalismo reconhecido pelo conceito de isomorfismo, porém as lógicas institucionais possibilitam uma nova visão para as diferenças e mudanças nas organizações e mercado (ZANIN; CUNHA, 2020). Sendo assim, as lógicas institucionais surgem como nova ótica observando não mais as semelhanças, mas as divergências e alterações nas organizações e no mercado.

Com base na discussão sobre o isomorfismo, sofrendo as mesmas pressões do ambiente, as organizações tendem a semelhança, o que, na prática, indica que há uma grande divergência entre as organizações, bem como a forma que as lógicas se mostram no campo organizacional conforme as variações (SILVA;

SCHULTZ, 2021). Essa abordagem tende a nos mostrar a heterogeneidade presente entre as organizações.

O contexto que as organizações se situam em múltiplas tensões institucionais, e conforme se adequam as segmentações e problemas, permite haver diferentes disposições organizacionais (TEIXEIRA; ROGLIO, 2015). Isso é importante para entender que mesmo diante da dificuldade de adaptação a ambientes fragmentados, conforme citado anteriormente, as instituições possuem essa capacidade de se acomodar e criar novos arranjos organizacionais para legitimar suas medidas.

Consoante Zanin e Cunha (2020) é possível compreender as lógicas institucionais como ferramenta que gere vantagem competitiva, a partir da capacidade de compreensão das demandas advindas das lógicas, bem como nas mesclas destas lógicas para criação de uma nova identidade.

Vale ressaltar ainda que, as lógicas institucionais não são excludentes, na qual uma deve ser escolhida em detrimento de outra, mas é defendido que ocorra a mistura de elementos dessas diferentes lógicas institucionais na construção de uma identidade (ZANIN; CUNHA, 2020; TEIXEIRA; ROGLIO, 2015). Desse modo, compreende-se a importância do hibridismo dessas lógicas a fim de se adequar a um determinado cenário.

Para Mcpherson e Sauder (2013), usar as lógicas de forma criativa auxilia a balancear as obrigações que por vezes divergem entre o histórico da instituição e o ambiente organizacional local. Isso mostra a possibilidade da instituição ser mais eficaz, superando as divergências entre a sua identidade e o ambiente ao qual está inserida.

É possível compreender que as lógicas institucionais normatizam como funcionam cada instituição, visto que cada uma tem identidade específica, e sua compreensão é necessária para entender os padrões históricos, bem como as práticas materiais, a fim de contribuir para novas construções lógicas. Além do mais, fica claro seu caráter heterogêneo, no qual lógicas podem ser mescladas, possibilitando, até mesmo, vantagem competitiva.

2.2.1 Perspectivas das lógicas

A lógica institucional do Estado é racionalizar e regulamentar as atividades humanas, por meio da burocracia e hierarquias legais (FRIEDLAND; ALFORD, 1991). Conforme a lógica do Estado, é possível, por exemplo, definir o que é permitido ou não permitido dentro de uma sociedade.

Para Thorton e Ocasio (2008), o Estado tem demonstrado papel de destaque na sociedade contemporânea, sendo um deles, consoante Bátora (2009), de implementar ordem política. Além disso, Thorton, Ocasio e Lounsbury (2012) defendem que a lógica dessa instituição tem atuação mediante o desejo de pertencimento, embasado em confiança mútua, reciprocidade e satisfação em fazer parte do grupo.

Em relação ao Mercado, para Friedland e Alford (1991), diz respeito ao acúmulo de capital e fazer com que seja comercializada a atividade humana, gerando retorno monetário. Através dessa lógica foi possível estabelecer as atividades econômicas, exercidas até o presente momento na sociedade.

Sobre a Comunidade trata dos valores humanos de forma geral que pensa numa tendência cooperativista e de cumprir com os demais (TEIXEIRA; ROGLIO, 2015).

Para Reay e Hinnings (2009) abordam que, a Comunidade, pode servir como orientação para crenças e ações predominantes num determinado contexto.

Ao que diz respeito à Corporação, pode ser definida pela aptidão do administrador e acionista em progredir mediante a seus próprios interesses gerenciais (THORTON; OCASIO, 1999). Conforme Thorton, Jones e Kury (2005), o fundamento de legitimação dessa lógica resulta de políticas de treinamento e competição em meio aos atores constituintes, bem como da chance de progressão na carreira para os indivíduos que se destacam.

A Religião é a verdade, seja ela mundana ou transcendental, construindo símbolos da realidade dentro da qual as atividades humanas acontecem (FRIEDLAND, 1991). Essa instituição tem sua fonte de legitimação no divino ou sobrenatural, elementos postos há muitas décadas ou séculos, sendo assim sua lógica pode apresentar maior resistência a mudanças.

Para Thorton, Ocasio e Lounsbury (2012), as pessoas de uma congregação têm ligação com o sobrenatural, embasado no simbolismo religioso o qual é acrescido aos eventos naturais.

Em relação a lógica institucional da família é embasada naturalmente pela sua característica comunitária e a motivação da atividade do ser humano em ser leal aos seus entes e a necessidade de reprodução (FRIEDLAND; ALFORD, 1991).

Quadro 5: Síntese sobre Lógicas Institucionais

Ano	Autor(es)	Perspectiva teórica
2020	Zanin e Cunha	Essas organizações vão criar variações de identidades específicas para os locais onde atua, porém essas identidades devem ser postas de forma que não esquive-se da identidade principal.
2020	Zanin e Cunha	É possível compreender as lógicas institucionais como ferramenta que gere vantagem competitiva, a partir da capacidade de compreensão das demandas advindas das lógicas
2017	Menezes, Costa e Voese	As lógicas institucionais servem como teoria e método para pesquisadores interessados nas relações dos atores individuais e organizacionais e como são influenciados de acordo com sua localização social em um sistema interinstitucional.
2015	Texeira e Roglio	As organizações se situam em múltiplas tensões institucionais, e conforme se adequam as segmentações e problemas, permite haver diferentes disposições organizacionais.
2013	Mcpherson e Sauder	As lógicas podem ser entendidas como ferramentas que os atores podem utilizar para influenciar o meio, justificar medidas que forem tomadas ou buscar por mudanças.
2013	Mcpherson e Sauder	Usar as lógicas de forma criativa auxilia a balancear as obrigações que por vezes divergem entre o histórico da instituição e o ambiente organizacional local.
1999	Thornton e Ocasio	As lógicas institucionais são construções de padrões históricos e sociais de práticas materiais, suposições, valores, crenças e regras que normatizam e norteiam os indivíduos em suas ações.
1999	Thornton e Ocasio	As principais instituições são: o Mercado, o Estado, a Corporação, as Profissões, a Religião e a Família, as quais apresentam lógicas por vezes contrárias, o que pode gerar conflito.
1991	Friedland e Alford	Nas sociedades ocidentais contemporâneas, as instituições mais importantes possuem uma lógica central, práticas e símbolos, que compõem seus princípios.

Fonte: Elaboração própria

Em relação ao quadro 5, é necessário compreender qual a singularidade de cada uma dessas lógicas institucionais para que se possa entender a atuação de cada um, dentro dos eventos de uma sociedade. Com base nisso, é possível compreender as lógicas de cada instituição, que são baseadas em seus valores. Alguns autores defendem que essas lógicas podem sofrer mudanças, bem como

podem se complementar e gerar uma nova lógica, indo de encontro com o isomorfismo.

3 METODOLOGIA

Este estudo, realizado entre 11/08/2023 a 15/09/2023, é de abordagem qualitativa, do tipo indutivo - dentro de uma perspectiva descritiva-interpretativa, por meio de procedimento documental - dados secundários - coletados em reportagens, blogs e redes sociais, cuja análise ocorre por meio do método Análise de Conteúdo (AC), conforme Bardin (2016), a fim de interpretar a visão das lógicas institucionais Estado, Mercado, Comunidade e Corporação, acerca dos impactos causados pela Braskem no bairro do Pinheiro, locus da pesquisa.

Os documentos utilizados são advindos de sites/portais, redes sociais representativos das respectivas organizações: Ministério Público Federal, Site da UFAL, Prefeitura de Maceió, Governo de Alagoas, representando o Estado; GazetaWeb e Empreendedores no Pinheiro (por meio do seu perfil na rede social Instagram), representando o Mercado; Movimento Unificado Vítima da Braskem e S.O.S Pinheiro (por meio dos seus perfis na rede social Instagram), representando a Comunidade; Braskem, representando a Corporação.

As fontes de dados foram localizadas por meio do portal de busca “Google”, através da expressão “Desastre Braskem” e selecionados conforme o ano de publicação, a fim de ter informações em um recorte histórico similar para todas, capazes de verificar as visões das lógicas conforme o decorrer do tempo e das medidas tomadas pela organização Braskem e demais lógicas envolvidas.

3.1 Análise de Conteúdo

Vale esclarecer que a Análise de Conteúdo (AC), pode ser confundida com a Análise Documental (AD), porém são dois conceitos distintos. Segundo Bardin (2016), a Análise Documental é uma operação ou conjunto delas, a fim de condensar o conteúdo de um documento, a fim de facilitar a visualização e consulta daquele material. Nesse sentido, a AD basicamente apresenta as mesmas informações presentes num documento, só que reestruturando os elementos e tornando a leitura e acesso mais prático. Por outro lado, a Análise de Conteúdo (AC)

ao invés de tratar de documentos, trata de mensagens (comunicação), ou seja, processa as informações da mensagem a fim de inferir uma perspectiva do conteúdo tratado.

Conforme Mozzato e Grzybovski (2011) “análise de conteúdo é uma técnica refinada, que exige muita dedicação, paciência e tempo do pesquisador, o qual tem de se valer da intuição, imaginação e criatividade, principalmente na definição de categorias de análise”. Ademais, Lukosevicius, Soares e Chaves (2016) afirma que a AC contribui para descobertas e descrição de relação causa e efeito entre fenômenos, bem como permite identificar elementos objetivos e subjetivos dessa relação, em consonância com o objetivo deste presente estudo, que busca por entender a relação entre lucratividade e sustentabilidade social das empresas, bem como a visão da sociedade em geral perante a essa interação, caso haja.

3.1.1 Etapas da Análise de Conteúdo

Para que seja possível a Análise de Conteúdo, é necessário fazer uma pré-seleção dos documentos a serem analisados. Dessa forma, (BARDIN, 2016; LUKOSEVICIUS *et al.*, 2016) definem esses documentos pré-selecionados como corpus, que é uma amostragem delimitada por critérios definidos pelo pesquisador, o qual irá identificar os destaque e semelhanças entre os conteúdos, permitindo uma categorização. Vale ressaltar que a AC analisa mensagens verbais e não verbais, tornando mais amplo o acervo a ser analisado. Para adotar o método com êxito, se faz necessário seguir as etapas conforme o quadro 6:

Quadro 6 - Etapas da Análise de Conteúdo

ETAPAS	AÇÕES	OPERACIONALIZAÇÃO	
Pré-análise	Leitura Geral do Material (leitura flutuante)	-Qual o contexto de interesse? (pode ser objetivo pouco elaborado) -Universo da pesquisa (total de material, sem filtro) -Quais as primeiras impressões desses textos?	O contexto é o aprofundamento do solo ocasionado pela Braskem; O universo é composto pelo bairro do Pinheiro. As primeiras impressões indicam que a empresa Braskem foi culpada.
	Selecionar o corpus	Corpus (total do que é relevante e de fato será utilizado)	63 Documentos

	Elaborar o quadro teórico e o objetivo		-Textos que tenham relação com o contexto de interesse	Sobre RSC e Lógicas institucionais
			-Objetivo do estudo	Interpretar o desastre ambiental causado pela Braskem em Maceió a partir das perspectivas da Responsabilidade Social Corporativa (RSC) e das lógicas institucionais.
	Tipo de grade		-Aberta (indutiva; sem pre-estabelecer; deixar que os dados possam emergir)	Aberta, em que as seguintes categorias foram criadas, a partir da análise dos dados: de quem é a culpa; compensação financeira; ação da instituição; Patrimônio histórico
	Qual o esquema de codificação		-Semântico	-Temas nas formas de palavras, frases
Exploração	Unidades de Análise	Identificar as unidades de registro	-Palavra -Tema	Dos dados secundários coletados (trechos das reportagens e das respectivas narrativas)
		Identificar as unidades de contextos	-Em que contexto estão as unidades de registro?	Sites, portais e redes sociais
Tratamento	Interpretar os resultados		-Relacionar a teoria aos dados; construir quadro; sintetizar	No tópico interpretação dos dados, os temas teóricos reforçam os achados empíricos

Fonte: Adaptado de Bardin (2016).

A partir dos dados colhidos através dos meios já mencionados – reportagens, blogs e redes sociais – será feita a descrição, bem como interpretação dos dados, com base no arcabouço da fundamentação teórica presente neste trabalho, a fim de inferir se houve relação entre a RSC e o desempenho econômico da Braskem, apontando os resultados obtidos ao fim dessa análise de conteúdo.

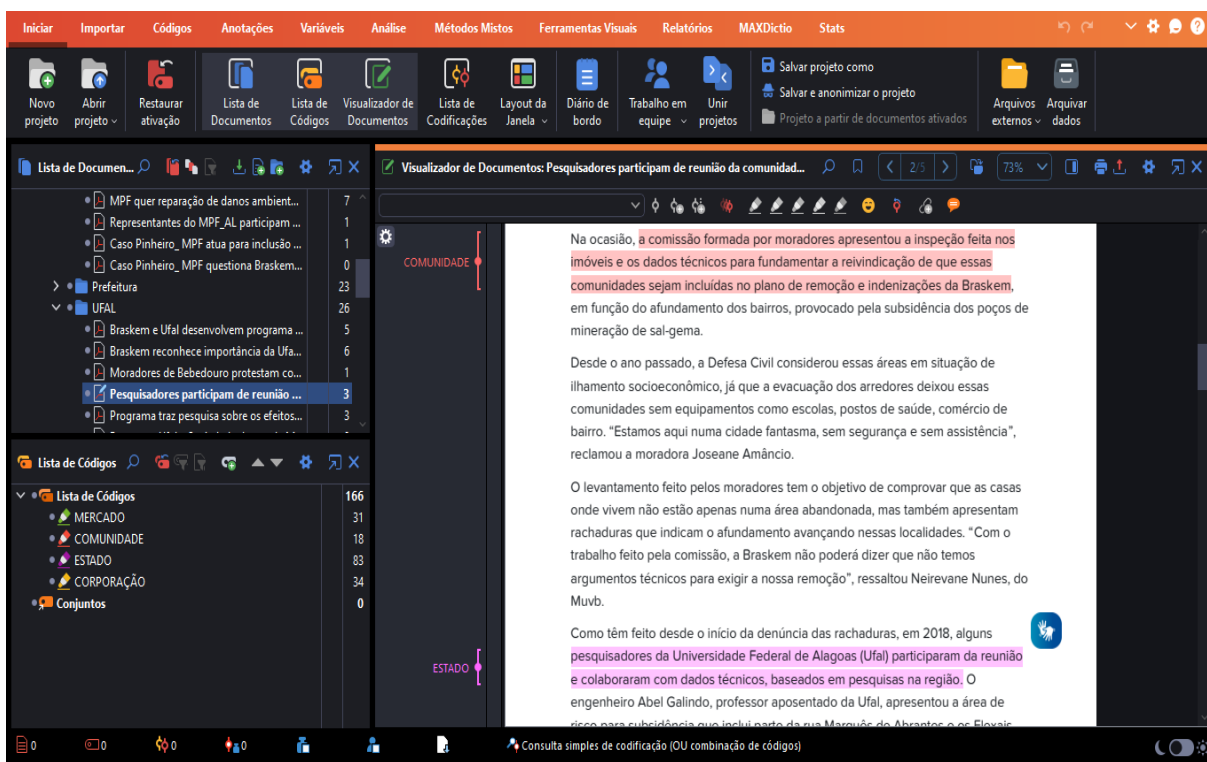
3.1.2 Software como suporte para o método Análise de Conteúdo

Para melhor aproveitamento e análise dos conteúdos tratados, foi utilizado o software MAXQDA, responsável por permitir a codificação dos trechos lidos e identificar a visão de cada instituição, separando as segmentações por cores e com títulos personalizados que se adequam ao contexto do pesquisador.

O software aceita arquivos de texto, vídeo e imagens, e no caso deste estudo, os conteúdos foram baixados diretamente da internet e organizados em pastas dentro do software, de acordo com as instituições: Estado; Comunidade; Mercado e Corporação. Além disso, foram feitas subpastas dentro do próprio programa para separar os conteúdos por atores que representam a instituição. Por exemplo: Estado (Pasta) > Governo (Subpasta).

Os trechos e aspectos de maior relevância foram destacados e codificados de acordo com a instituição que publicou ou mencionou o trecho grifado, conforme é possível observar na figura 4:

Figura 4 - Tela Principal do MAXQDA



Fonte: Elaboração própria (2023).

Conforme a figura 5, é possível observar as pastas e subpastas devidamente divididas. Além disso, logo abaixo vem a lista de códigos na qual temos

“marca-textos” com cores diferentes para justamente identificar se a fala ou trecho apontado é do: **Mercado** (Verde), **Comunidade** (Vermelho), **Estado** (Roxo) ou **Corporação** (Amarelo). Em lista de código também é possível verificar a quantidade total de segmentos destacados, que no caso deste trabalho foram **165 trechos codificados**.

Figura 5 - Lista de Documentos e Lista de códigos

Category	Sub-category	Count
Documentos	Estado	91
	Governo	16
	MPF	26
	Prefeitura	23
	UFAL	26
	Mercado	32
Mercado	GAZETA	17
	EMPREENDORES NO PINHEIRO	15
	Corporação	26
Corporação	BRASKEM EXPLICA	26
	Comunidade	16
Comunidade	MUVB	5
	SOS PINHEIRO	11
	Conjuntos	0
Lista de Códigos	MERCADO	31
	COMUNIDADE	18
	ESTADO	82
	CORPORACÃO	34
	Conjuntos	0

Fonte: Elaboração própria (2023).

Além da tela principal, na qual consta os documentos agrupados, bem como as opções de edição desses documentos, há uma tela que foi bastante utilizada para o tratamento do corpus, onde será feita a Análise de Conteúdo propriamente dita, que é a tela de segmentos codificados.

Nesta tela é possível selecionar uma cor específica e verificar somente o trecho grifado, para que possa inserir um comentário dizendo qual a percepção referente a esse determinado trecho. Conforme a figura 6, pode se observar somente os itens do segmento Estado, especificamente da visão da UFAL:

Figura 6 - Tela de Segmentos Codificados

Código: ESTADO 21 (83) segmentos codificados (de 8 documentos, 1 grupo de documentos)

O programa vai contemplar o recolhimento, o tratamento de saúde e a melhoria do bem-estar dos animais, como também um projeto de conscientização da comunidade e a produção de pesquisa científica.

Comentário	Grupo de documentos	Nome do documento	Código	Início	Fim	Resultado do p...	Pré-visualização	Última ação
○ AÇÃO UFAL	Estado > UFAL	Braskem e Ufal desenvolvem programa de cuidado com animais e...	ESTADO	2	2	0	Além do atend...	wilso
○ AÇÃO UFAL	Estado > UFAL	Ufal e Sociedade fala sobre o adoecimento mental das vítimas da	ESTADO	2	2	0	Caso seja iden...	wilso
○ AÇÃO UFAL - ok	Estado > UFAL	Braskem e Ufal desenvolvem programa de cuidado com animais e...	ESTADO	2	2	0	Desenvolvime...	wilso
○ AÇÃO UFAL - ok	Estado > UFAL	Braskem e Ufal desenvolvem programa de cuidado com animais e...	ESTADO	2	2	0	O programa v...	wilso
○ AÇÃO UFAL - ok	Estado > UFAL	Braskem e Ufal desenvolvem programa de cuidado com animais e...	ESTADO	3	3	0	Os profissional...	wilso
○ AÇÃO UFAL - ok	Estado > UFAL	Ufal e Sociedade fala sobre o adoecimento mental das vítimas da	ESTADO	2	2	0	Verônica narra...	wilso
○ BRASKEM EM PARCERIA COM A UFAL	Estado > UFAL	Braskem reconhece importância da Ufal na retomada das atividades	ESTADO	2	2	0	amenizar a sit...	wilso
○ Com o desastre o número de animais abandonados cresceu nos bairros afetados.	Estado > UFAL	Braskem e Ufal desenvolvem programa de cuidado com animais e...	ESTADO	2	2	0	Com apoio da...	wilso
○ PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL	Estado > UFAL	Ufal e Sociedade fala sobre a subsidência provocada pela minera	ESTADO	2	2	0	Os prejuízos p...	wilso
○ PESQUISA NO MESMO SENTIDO DA MINHA	Estado > UFAL	Programa traz pesquisa sobre os efeitos socioeconômicos nos bai	ESTADO	2	2	0	O tema é Análi...	wilso
○ UFAL A FAVOR DA BRASKEM - ok	Estado > UFAL	Braskem reconhece importância da Ufal na retomada das atividades	ESTADO	3	3	0	"Temos de lem...	wilso
○ UFAL A FAVOR DA BRASKEM - ok	Estado > UFAL	Braskem reconhece importância da Ufal na retomada das atividades	ESTADO	3	3	0	"Precisamos te...	wilso
○ UFAL CULPANDO A BRASKEM	Estado > UFAL	Pesquisadores participam de reunião da comunidade afetada pela	ESTADO	2	2	0	"Temos proble...	wilso
○ UFAL CULPANDO A BRASKEM - ok	Estado > UFAL	Programa traz pesquisa sobre os efeitos socioeconômicos nos bai	ESTADO	2	2	0	esse crime soc...	wilso

Fonte: Elaboração própria (2023).

Desse modo, o processo de análise do conteúdo ficou fluído, permitindo separar em blocos (de acordo com a codificação) as visões de cada instituição, em quais momentos convergem ou divergem sobre os mesmos assuntos, de forma muito clara. Sendo assim, o software contribuiu bastante para deixar todas as informações mais visuais ao pesquisador, bem como permitiu uma análise de forma organizada.

4 DESCRIÇÃO E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

Para descrever os dados empíricos, os trechos são apresentados entre colchetes e em negrito, independente de serem falas e/ou reportagens. Em seguida, para suas interpretações, aspectos teóricos são associados, tanto para reforçar, quanto para contrapor os dados empíricos.

4.1 Descrição dos dados: a dinâmica das Lógicas institucionais e a RSC

Nesse tópico será analisado o corpus, bem como interpretado as informações a fim de identificar a visão de cada lógica institucional. Para isso, foram destacados quatro tópicos recorrentes nos dados secundários, por meio dos trechos dos textos: **Culpa** (Favorável ou Contra a Braskem); **Compensação Financeira**; **Ação da instituição**; **Patrimônio histórico**.

Sendo assim, será apresentado a visão de cada instituição associada às Lógicas Institucionais: Estado, Comunidade, Mercado e Corporação.

4.1.1 De quem é a culpa?

Neste tópico será abordado a visão de cada instituição de quem é a culpa do acidente ocorrido no bairro do Pinheiro, se as instituições se mostram a favor ou contra a Braskem e se há divergência ou convergências quanto a essas visões.

O **Governo de Alagoas**, representando a visão do estado, se demonstra favorável às vítimas e, conseqüentemente, culpabilizando a Braskem pelos eventos ocorridos no bairro do Pinheiro e imediações. Segundo Alagoas Governo (2023), o senador Renan Filho afirma: **[Não podemos aceitar a tese de que foi um acidente. Acidentes são imprevistos. Aquilo foi um desastre anunciado, causado pela irresponsabilidade...]**.

Além disso, o governo reafirma seu compromisso com a população e na busca de diminuir a dor dessas famílias. Ainda conforme o Alagoas Governo (2023): **[...Wanderley Neto e o deputado federal Rafael Brito pontuaram a necessidade de buscar soluções para minimizar o sofrimento das famílias afetadas pela Braskem...]**. Isso reforça Thornton e Ocasio (2008), na perspectiva que o Estado tem tido papel relevante nas sociedades modernas, inclusive na política, e atua a partir do desejo de pertença, baseado na confiança mútua, reciprocidade e satisfação em fazer parte do grupo, o que se nota na prática conforme mencionado acima.

Ainda na visão do Estado, mas dessa vez representado pelo **Ministério Público Federal (MPF)**, assim como o Governo de Alagoas, também entende que tanto a Braskem, como o próprio Estado foram os culpados pelo acidente geológico causado pela extração de salgema no bairro do Pinheiro e imediações. É possível notar mais uma vez a atuação do Ministério Público Federal (2019): **[...o MPF pede a condenação da União Federal, da Agência Nacional de Mineração (ANM), do**

Estado de Alagoas e do Instituto de Meio Ambiente (IMA) de Alagoas pelos danos socioambientais, sendo, portanto, todos réus no processo.][O objeto desta ACP (Ação Civil Pública) é a responsabilização direta da Braskem pelos danos socioambientais.]. Faria e Sauerbronn (2008) apontam que desde o século XX as ciências administrativas se aprofundaram em debates como a responsabilidade social das corporações, e, os fatos supracitados mostram isso na prática uma vez que tentam mostrar o impacto causado pela organização, através de suas atividades..

Ademais, para o MPF, a Braskem deixou de fazer seu papel sustentável com a sociedade alagoana. Conforme o Ministério Público Federal (2019): **[A empresa não cumpriu suas obrigações socioambientais, conforme determina a legislação brasileira.].** Por fim, essa instituição que representa o Estado, em 2019, conseguiu a paralisação da extração de salgema nos bairros do Pinheiro e demais regiões afetadas. Ainda conforme o Ministério Público Federal (2019): **[O Ministério Público Federal (MPF) em Alagoas obteve decisão favorável em ação civil pública (ACP) ajuizada contra a Braskem S/A, a Agência Nacional de Mineração (ANM) e o Instituto do Meio Ambiente (IMA) de Alagoas para a adoção de medidas necessárias ao cumprimento de normas de segurança na paralisação e encerramento das minas de extração de sal-gema...].** Desse modo, podemos ver o Estado cumprindo o seu papel, conforme define Friedland e Alford (1991), que seria o de racionalizar e regulamentar as atividades humanas, por meio da burocracia e hierarquias legais. E, é importante revisar que esse cumprimento do papel do Estado pode ser justificado por pressões populares, assim como Lee (2008) relata que ocorreu no passado esse tipo de pressão, o que culminou numa conduta defensiva por parte dos gestores da época em que começou a surgir a RSC.

Para a **Prefeitura de Maceió**, uma das instituições que representa a visão do Estado, a Braskem é culpada pelo acidente geológico ocasionado no bairro do Pinheiro e nos demais bairros atingidos de Maceió. Segundo a Prefeitura de Maceió (2021): **[O prefeito de Maceió, JHC, recebeu um grupo de moradores e empreendedores dos bairros afetados pelo afundamento do solo por conta da mineração de Sal-gema em área urbana da Capital.].** Esse reconhecimento da culpa se consolida quando a Prefeitura de Maceió busca reparação também para o Estado, uma vez que esse também foi vítima da extração da salgema. Conforme a

Prefeitura de Maceió (2023), o prefeito JHC afirma: **“É justo que Maceió seja ressarcida diante de toda a violência que sofreu. Sabemos que esses valores não pagam o sofrimento das pessoas que perderam tudo o que tinham, mas a cidade precisa e merece ser compensada por tantos prejuízos ambientais”, afirmou o prefeito.**]

Por fim, a **Prefeitura de Maceió** se demonstra ao lado da população e das vítimas atingidas pela Braskem. Conforme a Prefeitura de Maceió, o secretário municipal do governo, Francisco Sales, afirma: **“A prefeitura não vai ficar na plateia assistindo toda essa situação, ela vai fazer parte cobrando essas soluções para os moradores”.**]. É possível notar mais uma vez que, conforme defendem Thornton e Ocasio (2008), o Estado de fato tem um sentimento de pertença à comunidade ao qual está inserida. Sob a ótica da RSC, essa boa relação da organização com a comunidade passou a ser prioridade dos gestores desde o século XX (CARROLL, 1999; LEE 2008).

A **UFAL**, representando a visão do Estado, foi uma das responsáveis diretas por culpar a Braskem pelo acidente causado no bairro do Pinheiro e adjacências. Segundo Luna (2021): **[A atuação dos pesquisadores da Universidade Federal de Alagoas, (Ufal) foi decisiva para detectar que as rachaduras nas residências não eram motivadas apenas por um acidente geológico natural, mas pela mineração de sal-gema do subsolo da área em que ficam esses bairros, durante mais de quatro décadas]**. Além disso, ainda conforme Luna (2023): **[...Abel Galindo, engenheiro civil graduado pela Ufal que teve participação decisiva na comprovação do envolvimento da antiga Salgema e atual Braskem na subsidência]**.

Ademais é reconhecido pelo Estado, por meio da **UFAL**, o forte impacto que o desastre da Braskem causou a sociedade maceioense de um modo geral, visto que conforme Luna (2023), a professora Natallya Livino explica: **[...esse crime socioambiental, em cinco bairros de Maceió, vitimando cerca de 60 mil moradores, impacta sobre toda a cidade de Maceió... as pessoas que não estão conseguindo encontrar imóveis no mesmo padrão em que moravam ou mantinham seus negócios antes dos tremores e da evacuação dos bairros]**. E, esse impacto causado pela Braskem vai de encontro com o que diz a teoria sobre RSC, que aborda que as ações da organização devem prover uma sociedade com

menos desigualdades, fugindo um pouco de sua essência primária que é gerar lucro (SILVA E GOMES, 2020).

Por outro lado, a UFAL, reconhece a importância da Braskem para economia do estado de Alagoas, mas desde que sejam respeitados os princípios éticos, legais e de segurança. Segundo Araújo (2020), o reitor Josealdo Tonholo afirma que: **["Precisamos ter um Estado viável com a produção de cloro soda dentro de todos os preceitos éticos, legais e de segurança."]**. Conforme a ótica da RSC, o Estado corrobora com a Teoria da Tripple Bottom Line, que segundo Elkington (1998), propõe que as empresas devem ser avaliadas não somente pelo seu desempenho financeiro, mas também por seu desempenho social e ambiental.

Na perspectiva da lógica do Mercado, os representantes foram **empreendedores locais**, as **associações** e **empresas** situadas no bairro do Pinheiro, em relação à culpa da Braskem.

O Mercado também sentiu fortemente os impactos do acidente causado pela Braskem, tendo diversas empresas sendo fechadas nas regiões afetadas, milhares de desempregados e queda na arrecadação de tributos para o Estado. A empresária Mailda Farias foi uma das vítimas que teve de fechar seu comércio, e conforme Bezerra (2021), ela cita que: **["Eu tirava o sustento de toda a minha família vendendo pizza, até que fui expulsa do meu negócio. Hoje em dia, o que mais me dói é não conseguir honrar os compromissos assumidos com ex-funcionários e fornecedores, além de presenciar meus filhos sofrendo com nossa dificuldade financeira"]**. Como diversos empreendimentos tiveram de ser fechados compulsoriamente, consequentemente isso também gerou repercussão na empregabilidade da região do Pinheiro, pois conforme a de acordo com Empreendedores (2022): **[...mais de 30 mil postos de trabalho foram simplesmente extintos em um curtíssimo espaço de tempo]**.

O Mercado também faz uma crítica mais incisiva sobre a questão de Responsabilidade Social Corporativa atrelada a Braskem, conforme o Empreendedores (2022): **[Quando achávamos que íamos finalmente respirar e aproveitar do sucesso e quiçá uma ampliação dos nossos negócios, levamos uma rasteira de uma empresa mineradora "comprometida com a sustentabilidade sócio-ambiental"]**. Isso nos mostra a visão negativa que o Mercado tem quanto às práticas da Braskem, tendo em vista que, conforme Carroll (1979), a sociedade anseia que as organizações tenham uma conduta ética.

Por outro lado, o Mercado também tem uma visão positiva em relação a Braskem, reconhece a importância desta para o estado de Alagoas e defende que a mesma deve permanecer atuando no estado, mesmo após o acidente ocorrido, e ainda sim solucionar os problemas dos moradores afetados. Segundo Bezerra (2019), o presidente da Federação das Indústrias do Estado de Alagoas (FIEA), José Carlos Lyra de Andrade, afirma que: **["Essa é uma indústria fundamental para a economia alagoana. A empresa deve permanecer aqui. Ao mesmo tempo, temos que resolver os problemas dos moradores atingidos"]**.

Além disso, o Mercado também entende a Braskem como decisiva para manter empregos em Alagoas, bem como, gerar receita tributária. Conforme Bezerra (2019), o dirigente do Sindpetro AL/SE, Ronaldo de Souza, aponta que: **[Braskem garante uma receita tributária decisiva para manter empregos em diversas outras áreas da economia alagoana]**. Essa visão do Mercado, corrobora com a Teoria da Colaboração, conforme Chaffee (2017), que visa o desenvolvimento e ganho econômico, para a sociedade e a empresa, e define as organizações como uma colaboração entre o governo estadual e os indivíduos que organizam, operam e que tem entidade comercial.

A Comunidade está sendo representada pelo **Movimento Unificado das Vítimas do Pinheiro** e também pelo movimento **S.O.S Pinheiro** que trazem alguns conteúdos que retratam a visão dessa instituição.

Um dos vídeos no **instagram S.O.S Pinheiro** retrata a imigração forçada pelo desastre ambiental, no qual a Comunidade demonstra sentimento de dor em deixar o local e com isso também as memórias vividas naquele ambiente, tendo que se mudar de forma forçada. Além disso, a população também mostra indignação diante da atuação dos órgãos públicos, perante o caso desastroso causado pela Braskem. Conforme um comentário de uma das moradoras afetadas, no instagram do SOS (2019) no vídeo supracitado, é relatado o sentimento de tristeza: **[Triste é ter de embalar toda uma história de vida, pôr em um caminhão, e sair sem rumo, e sem resposta. 🌹]**.

Nesse caso, conforme Matias e Farago (2019), a RSC é um modelo de gestão, que se preocupa com as partes interessadas (stakeholders) e que são afetadas pelo negócio. Sendo assim, uma vez que a comunidade foi fortemente afetada, a Braskem mais uma vez vai de encontro com a teoria da responsabilidade

social corporativa, comprometendo seu posicionamento como organização sustentável.

Além disso, outro vídeo publicado pelo Movimento (2023) apresenta a demolição de um prédio residencial e nos comentários dessa publicação o sentimento de injustiça, pagamento indevido e frustração é praticamente unânime por parte da Comunidade. Em relação a essa publicação, um dos moradores fez um comentário mais caloroso, quanto a Braskem: **[Infelizmente é isso essa empresa m1serável @braskem não paga os imóveis não paga percas e danos e ninguém faz nada lamentável cadê o @mpealagoas @mpf_oficial ?].**

A Comunidade se sente desprezada perante o agravamento dos afundamentos no solo da região do pinheiro. Ademais, ficaram com medo da intensificação das chuvas e se sentem lesados por ainda terem que cumprir com o financiamento habitacional de um bem que a qualquer momento poderia ser desocupado e ou destruído. O sentimento de revolta contra a empresa Braskem é evidente em todas as publicações, tendo a certeza desta como culpada dos fenômenos ocorridos nas regiões do Pinheiro e adjacência. Um dos moradores, conforme um dos comentários deixada na publicação do SOS (2019), relata: **[Sonhos destruídos, lembro-me do dia que comprei minha casa, eu e meu esposo muito felizes, e agora ter que deixar tudo isso, doi no meu coração. Tem 15 dias que minha mãe teve um AVC, preocupada por ter deixado sua casa].**

Essa visão da Comunidade nos mostra que Zaccariotto, Chiarinotti e Carvalho (2015) estavam corretos ao afirmar que a sociedade já deixou de focar somente no papel econômico das corporações e as enxergam como um agente social que impacta, de forma positiva ou não, o meio ambiente e a comunidade a qual está inserida, e nesse caso da Braskem evidentemente os impactos foram os mais negativos possíveis.

A Braskem desde os primórdios define o acidente como fenômeno geológico e a princípio não reconheceu a autoria do problema, indicando que não teriam poços em atividade no bairro do Pinheiro que pudessem justificar os tremores e as rachaduras nos imóveis dessa região. Segundo a Braskem (2022): **[A Braskem passa a colaborar com as autoridades e inicia estudos para compreender as causas do fenômeno geológico].** Esse posicionamento da mineradora corrobora, conforme Chaffe (2017), com a Teoria da Colaboração, que define as organizações

como uma colaboração entre o governo estadual e os indivíduos que organizam, e que os responsáveis pelas organizações devem buscar manter uma relação de confiança e boa fé.

Quanto ao problema específico no bairro do Pinheiro, segundo o Ministério Público Federal (2023), consta a seguinte afirmação: **[Outro ponto ressaltado pelos técnicos da Braskem foi que não há na região do Pinheiro exploração de nenhum poço...]**. Além disso, conforme o Ministério Público Federal (2019), a Braskem também se posiciona da seguinte forma: **[Sustentam que não há relação de causa e efeito com a operação da BRASKEM, em razão das características das fissuras do bairro do Pinheiro, que não coincidem com o risco da operação da extração da sal-gema]**. Desse modo, a princípio a Braskem tentou comprovar que não teria vínculo entre o afundamento do solo do bairro Pinheiro e as suas atividades de extração de salgema. Essa tentativa da corporação se esquivar do problema pode ser vista como forma de minimizar as reações negativas do mercado financeiro, visto que a sustentabilidade passou a ser de interesse dos *stakeholders*, conforme Júnior *et al.*, (2022).

Por outro lado, a Braskem se coloca como uma empresa comprometida com a sociedade alagoana. Conforme a Braskem (2022): **[O compromisso da Braskem com as pessoas, o desenvolvimento e economia de Alagoas é sólido. E se traduz nas operações do Pontal da Barra e de Marechal Deodoro, que juntas geram mais de 600 empregos diretos e 2 mil indiretos e movimentam aproximadamente R\$1,5 bilhão por ano na economia local.]**. Essa é uma forma da organização tentar buscar legitimidade, ao mostrar sua relevância através da geração de empregos e renda no estado de Alagoas.

Por fim não foram encontrados trechos que relataram a mineradora tomando a culpa para si e assumindo de fato a responsabilidade, o que foi identificado foi uma posição colaborativa junto às autoridades competentes, bem como o papel de contribuição com a sociedade alagoana para reparação dos fenômenos geológicos, conforme a Braskem chama o ocorrido.

4.1.2 Compensação Financeira

Abordaremos neste tópico o que o Estado, Mercado, Comunidade pensam sobre a reparação financeira a ser realizada pela Corporação, e como reagem cada uma dessas instituições, seja de forma satisfatória ou não.

O **Governo** foi contra os acordos que a Braskem buscou viabilizar junto a Prefeitura de Maceió, visto que em sua visão isso seria injusto com as vítimas desse acidente. Segundo o Alagoas Governo (2023), o governador de alagoas se demonstra contra o acordo: **[Paulo observou que o acordo não pode ser concluído porque transfere para a Braskem cerca de 40% dos imóveis existentes em Maceió...][...o que proporcionaria um lucro de R\$ 50 bilhões em vinte anos.]**. Desse modo, é possível compreender que o Governo entende essa relação da Braskem com a prefeitura é injusta, pois ainda conforme o Alagoas Governo (2023), o governador afirma: **[O acordo simplesmente faz o causador do desastre lucrar, e a vítima, pagar o preço]**.

Sendo assim, caso fosse dado seguimento com o acordo que o Governo acredita ser injusto, a Braskem iria de encontro com o princípio da RSC, conforme Silva e Gomes (2020), que define que as empresas empregam RSC para prover uma sociedade com menos desigualdades e que seja justa.

Ainda nesse sentido, o Governo ressalta que o valor disponibilizado pela Braskem não contempla as vítimas de forma justa. Segundo o Alagoas Governo (2023), de acordo com o senador Renan Filho: **[...os recursos provisionados pela empresa para as indenizações, na ordem de R\$ 8 bilhões, são insuficientes para ressarcir todos os prejuízos.]**.

Por fim o Governo relembra que além dos danos causados às pessoas residentes nos bairros atingidos, o Estado também sofreu diversos danos, sejam eles de ordem tributária e/ou desperdício dos recursos públicos. O estudo da Finance – Finanças Análise Consultoria Econômica Ltda, conforme o Alagoas Governo (2023): **[...a arrecadação estadual com o ICMS entre 2018 e 2020 – caso não houvesse o desastre provocado pela Braskem – teria atingido R\$ 900 milhões, uma média de R\$ 300 milhões por ano.][A inutilização da obra resultou em prejuízos de R\$ 11,6 milhões, em valores corrigidos.]**.

Quanto à compensação financeira que a Braskem tem de pagar à população, pode se dizer que a postura do **MPF** foi de tentar agilizar os pagamentos, tendo em vista que, em sua visão, a demora dos pagamentos só fazem prejudicar mais os moradores. Conforme o site do Ministério Público Federal (2020): **[Os**

representantes das instituições destacaram a necessidade da redução do prazo para pagamento das indenizações às vítimas das áreas abrangidas pelo **Mapa de Setorização de Danos e de Linhas de Ações Prioritárias**]. Ainda nesse sentido da agilização dos pagamentos, segundo o Ministério Público Federal (2020): **[...reiterou, junto à empresa petroquímica Braskem, a necessidade de aceleração do pagamento das indenizações às vítimas da mineração nos bairros do Pinheiro...]**.

Além disso, o MPF também buscou esclarecimento quanto à compensação financeira de interesse do **Mercado** e quais parâmetros que a Braskem utilizou para ressarcir o mesmo. **[A empresa também foi cobrada a esclarecer sobre os parâmetros usados para as propostas ofertadas aos comerciantes, além do dano material, lucros cessantes e demissão de empregados.]** (MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, 2020). Isso mostra que o Estado está atento não somente às demandas dos moradores do Pinheiro, mas também preocupado com aqueles que geravam renda e emprego na região.

Sendo assim, conforme Mcpherson e Sauder (2013), as lógicas podem ser entendidas como ferramentas que os atores podem utilizar para influenciar o meio, justificar medidas que forem tomadas ou buscar por mudanças. Nesse caso, o MPF busca por mudanças, baseado na lógica do Estado que é justamente racionalizar e regulamentar as atividades humanas, tentando agilizar os pagamentos às vítimas do acidente.

A **Prefeitura de Maceió**, entende o impacto gerado pela Braskem, não somente em bens materiais, mas também na história e cultura do bairro Pinheiro e as demais localidades atingidas. Conforme a Prefeitura de Maceió (2021), Ronnie Mota, coordenador do GGI (Gabinete de Gestão Integrada para Adoção de Medidas de Enfrentamento aos Impactos do Afundamento dos Bairros) afirma que: **[Nós temos buscado não apenas os danos materiais, afinal de contas não se trata apenas de dano patrimonial. Há uma questão social, econômica, histórica e cultural da pessoas que moravam nessas regiões e das pessoas que empreendiam lá.]**.

De modo a contribuir com as vítimas, a **Prefeitura de Maceió**, através da assistência social, conseguiu garantir um valor mais justo quanto a ajuda humanitária concedida à população. Segundo a Prefeitura de Maceió (2020): **[Ainda em dezembro de 2018, os técnicos do órgão elaboraram um relatório que**

contribuiu significativamente para elevação do valor da ajuda humanitária paga pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Social às famílias afetadas do Pinheiro.].

Entretanto, a compensação financeira não ficou apenas para a população, conforme dito anteriormente, a **Prefeitura de Maceió (2023)** reconhece que o estado também deve ser reparado, e assim foi feito, conforme o trecho da matéria: **[...em apenas dois anos e meio de trabalho, a prefeitura de Maceió conseguiu recuperar mais de R\$ 2,6 bilhões para a cidade.].**

Com base nisto, Friedland e Alford (1991) nos mostram que nas sociedades ocidentais contemporâneas, as instituições mais importantes possuem uma lógica central, práticas e símbolos, que compõem seus princípios. No caso do Estado, através da Prefeitura de Maceió, é possível notar que nesse cenário a lógica dessa instituição é de garantir os direitos da população e do próprio estado, e as suas práticas corroboram para que essa lógica seja atendida.

A **UFAL** também aponta possíveis dificuldades para que a Braskem compense financeiramente as famílias que viviam em áreas de encostas e que não detinham documentação do imóvel, visto que esse seria um dos pré-requisitos para receber a indenização. Em concordância com o professor Kleyton Monteiro, segundo Luna (2021): **[Nessa entrevista ele avalia as dificuldades que devem ser enfrentadas para determinar a regularização fundiária das residências populares, cujas famílias nem puderam reivindicar indenizações porque não têm títulos de propriedade.].**

Ademais a **UFAL** teve papel fundamental para agilizar o pagamento das indenizações, uma vez que atuou como Verificador Independente, acompanhando o andamento da Braskem quanto ao sistema de compensação à sociedade. Consoante Ascom Proex (2020): **[A Universidade Federal de Alagoas (Ufal), por meio da Pró-reitoria de Extensão (Fundepes) vai atuar como Verificador Independente no caso do afundamento do solo dos bairros do Pinheiro, Bebedouro, Mutange e Bom Parto. A proposta é dar celeridade ao pagamento das indenizações aos moradores pela mineradora Braskem S.A.].** Isso nos mostra a importância dessa instituição para a sociedade, seja atuando diretamente como Verificador Independente, seja através das pesquisas científicas que contribuem com melhorias.

Desse modo, vale ressaltar que Thornton e Ocasio (1999) defendem que as instituições podem apresentar lógicas por vezes contrárias, o que pode gerar conflito, porém no caso Braskem é possível observar que as instituições somam forças numa mesma lógica, buscando a agilização dos pagamentos a população.

Quanto à compensação financeira, o **Mercado** reage de forma dura o modo com que a Braskem dirigiu esse sistema de compensação, bem como colocou em dúvida os critérios adotados pela empresa para que ocorresse a devida reparação. Segundo o Bezerra (2021), o empresário e presidente da Associação dos Empreendedores, Alexandre Sampaio, relata que: **[O que temos hoje, no caso dos empreendedores, é que a Braskem ignora valores de ponto comercial, indenizações trabalhistas, reformas, lucros cessantes e danos materiais emergentes][...nem tivemos a chance de nos contrapor às mentiras postas pela Braskem de que suas ações têm sido suficientemente justas].**

Um dos empreendimentos locais, situado no bairro do Pinheiro, teve de fechar as portas e ainda relata que sequer recebeu alguma proposta de indenização da Braskem, pondo uma faixa que, conforme a imagem publicada pelo Empreendedores (2022), dizia: **[Fechado sem indenização]**. Esse sentimento de injustiça gera reações mais firmes por parte do **Mercado**, que busca reivindicar valores que façam jus a perda sofrida por estes. Ainda consoante Bezerra (2021): **[A Associação dos Empreendedores do Pinheiro e o Movimento Unificado de Vítimas da Braskem (MUVB) prometem fazer um protesto, na próxima terça-feira (15), em frente ao Ministério Público Federal (MPF), com o objetivo de reivindicar a revisão dos critérios, prazos e valores indenizatórios que vêm sendo adotados nos acordos firmados entre a Braskem e as famílias que tiveram que deixar suas casas e fechar seus negócios].**

Por outro lado, o **Mercado** também relata que a Braskem gera empregos para a cidade, entretanto também reconhece que, segundo publicação do Empreendedores (2022): **[Os desempregos causados pela Braskem representam quase 13% do índice de desemprego no estado...]. [a indústria Braskem garante cerca de 15 mil empregos e declarou que todas as discussões sobre a problemática deve considerar como prioridade a permanência da empresa no Estado.**

Conforme o **Mercado**, em 2021, ou seja, dois anos após a Braskem ter sido identificada como responsável pela subsidência no solo do bairro do Pinheiro,

grande parte das vítimas ainda não tinham sido indenizadas. Conforme o Santos (2021): **[O primeiro acordo assinado pelos ministérios públicos foi feito há 18 meses, mas 70% dos moradores e 85% dos empreendedores ainda não receberam suas indenizações].**

Nesse sentido, o que foi possível observar foi a sobreposição da lógica da Corporação em detrimento da lógica do Mercado, que conforme Friedland e Alford (1991), a lógica deste último é o acúmulo de capital e fazer com que seja comercializada a atividade humana. Uma vez que, por ingerência ou fatalidade, da Braskem, afeta o funcionamento do Mercado e já põe em dúvida também se de fato a mineradora é sustentável perante a sociedade, visto que Carroll (1979) aponta que as organizações têm a obrigação de gerar lucro de forma sustentável e equilibrada, a fim de atender aos interesses da sociedade.

Ademais a Comunidade também fala sobre a transparência do aluguel social pago às vítimas do Pinheiro, no qual a uma das instituições questiona esse processo de ressarcimento, colocando em dúvida a veracidade das informações passadas pela mineradora. Conforme um dos vídeos publicado pelo SOS (2019): **[...Outro fato importante, a plena transparência dos critérios operacionais adotados para concessão da ajuda humanitária, evitando qualquer possibilidade de pessoalidade (seletividade), com a publicação de planilha por lote... não é só botar o nome e publicar. Quem é aquela pessoa? 'Tá' em que área? Como é que o SOS, como é que a população vai saber que aquele indivíduo mora no Pinheiro?].**

Além disso, nos comentários é retratado também a frustração por alguns moradores receberem primeiro que outros, sendo que ambos moram na mesma redondeza.

Por fim, outro morador reclama que sua casa possui diversas rachaduras e que até então não teria recebido nada referente ao aluguel social, em detrimento de outras pessoas que não tinham nem rachadura na casa e já receberam o aluguel social. Nesse sentido, a população reclama da falta de transparência e equidade no pagamento desse ressarcimento. Conforme o comentário de uma das moradoras nesta publicação do SOS (2019): **[Isso mesmo! Fui "saída" e ainda sem nenhuma resposta! Precisamos de clareza!!!].**

Isso mostra que a sociedade, conforme Carroll (1979), espera que as organizações tomem comportamentos, atividades e padrões de acordo com o meio

que está inserida, por mais que estas não estejam previstas leis ou que não haja obrigatoriedade para tal. Neste caso da Braskem, por mais que haja órgãos fiscalizadores para atividade exercida, e tenha as devidas regras previstas em lei para exploração da salgema, ainda sim não houve ética com a sociedade alagoana, o que levou a tragédia no bairro do Pinheiro e demais áreas afetadas.

A Braskem criou um segmento em seu site que se chama Braskem Explica, que vem sendo utilizado para dar transparência à sociedade quanto às medidas adotadas pela organização.

Segundo o site da Braskem (2022): **[Para atender moradores, comerciantes e empresários que estão sendo realocados, em atividades que vão desde a identificação do imóvel até o pagamento da indenização, mais de 600 pessoas formam uma equipe de técnicos sociais, facilitadores, engenheiros, arquitetos, advogados e psicólogos que trabalha nos bairros em Maceió e no atendimento remoto.]**. Desse modo, é possível notar que a mineradora vai além da compensação financeira, mas também fornece suporte às famílias em outras esferas, como defesa e saúde mental. Conforme Casanova e Dumas (2010), os consumidores passaram a ficar mais sensíveis a questões relacionadas à responsabilidade social corporativa, sendo assim, é importante que a Braskem tenha ido além das barreiras burocráticas e tenha se sensibilizado em algum grau com a saúde da comunidade.

Ademais, a Braskem afirma que até 28 de fevereiro de 2022 boa parte das propostas de compensação feitas tiveram aceitação. Conforme a Braskem (2021): **[Até agora, O Programa de Compensação Financeira apresentou 13.123 propostas de indenização, com um índice de 99%]**. Além disso, a empresa menciona a quantidade desembolsada desde o começo do programa. Ainda consoante o site da Braskem (2021): **[Desde o início do Programa, a Braskem já pagou mais de R\$ 2,17 bilhões em compensações, auxílios financeiro e honorário de advogados.]**. Desse modo o que se pôde observar é que as compensações financeiras vêm sendo realizadas, mas apesar disso, não fica claro o nível de satisfação daqueles que receberam esses valores, uma vez que o valor pode ter sido aceito por receio de ficar sem nenhum tipo de recebimento.

Outrossim, mediante o site da Braskem (2021): **[Durante sua jornada no Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação, antes mesmo de receber a indenização, famílias, comerciantes e empresário dos bairros do**

Pinheiro, Mutange, Bebedouro, Farol e Bom Parto têm acesso a diversos auxílio financeiro e serviços gratuitos.]. Essas ajudas vão desde mudança e aluguel, até honorários de advogados, atendimento psicológico e auxílio com a escolha do novo imóvel e documentos necessários sem custo. Desse modo, o que foi possível notar é que a organização acredita que está fazendo o possível para reparar o dano causado.

Além disso, a Braskem também menciona que as informações quanto aos números sobre o Programa de Compensação Financeira estão disponíveis a todos. Conforme o site da Braskem (2022): **[E é só acessar www.braskem.com/balanopcf para acompanhar os números do Programa da Compensação Financeira e Apoio à Realocação e todo o atendimento realizado.].** Sendo assim, pode-se concluir que a empresa adota um posicionamento de transparência perante a sociedade, repassando informações do seu Programa de Compensação Financeira.

Conforme Azevedo (2021), a RSC é um modelo de gestão que respeita e se solidariza com as partes interessadas, e como supracitado, é o podemos observar que gestão da Braskem tenta fazer após a ocorrência do desastre, buscando minimizar os danos se solidarizando com as partes interessadas: Estado, Mercado e Comunidade.

4.1.3 Ação da instituição

Neste tópico será abordado quando medidas tomadas pelas instituições quanto ao Caso Pinheiro e se essas ações foram favoráveis ou contrárias a Braskem.

A pedido do **Governo**, a Justiça de Alagoas buscou garantir o pagamento de indenizações através do bloqueio de contas bancárias da Braskem. Segundo o Alagoas Governo (2023): **[A Justiça de Alagoas decidiu bloquear, nesta quarta-feira (19), R\$ 1,08 bilhão das contas bancárias da Braskem, para garantir o pagamento das indenizações relativas aos danos patrimoniais – materiais e imateriais – sofridos pelo Estado.].**

O **MPF**, representando a visão do Estado, atuou em várias frentes para garantir a devida atenção ao Caso Pinheiro e garantir a segurança da população desse bairro, bem como das demais regiões afetadas. O primeiro passo foi dar

notoriedade a nível nacional para o caso. Conforme o Ministério Público Federal (2019): **[Membros do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) aprovaram a inclusão do Caso Pinheiro entre os casos de alta complexidade...]**.

Essa medida do MPF, em buscar dar mais atenção ao Caso Pinheiro, consequentemente também contribui para deixar o tema Responsabilidade Social Corporativa em maior evidência, visto que conforme Azevedo (2021) na medida em que as práticas não sustentáveis são vistas, a pauta sobre RSC ganha mais força e atenção dos consumidores e demais stakeholders. Essa teoria se mostra verdadeira, visto que conforme o quadro 2, mencionado no começo deste trabalho, pesquisas científicas passaram a ser direcionadas a esse tema de forma mais recorrente.

Concomitantemente, em 2019, o MPF também conseguiu uma decisão favorável à paralisação das atividades de extração de salgema, indo contra a continuidade da atividade da Braskem em Maceió. Conforme o Ministério Público Federal (2019) **[A decisão proíbe a petroquímica de operar ou explorar todas as minas...][O IMA deve cancelar imediatamente a Licença Ambiental de Operação nº 157/2016 – IMA/Gelic referente aos poços 17, 16, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38, bem como deixar de licenciar quaisquer demais poços eventualmente solicitados pela mineradora]**.

Ademais, também era de interesse do MPF suspender incentivos financeiros advindos do Estado para a Braskem, visto que não seria viável apoiar uma organização que tenha causado tamanho acidente. Segundo o site do Ministério Público Federal (2019): **[...a aplicação da legislação ambiental à Braskem, de modo que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) suspenda os financiamentos e incentivos governamentais concedidos]**.

A **Prefeitura de Maceió** tomou medidas importantes para conter possíveis irregularidades por parte da Braskem, bem como para dar apoio a população e defender o patrimônio histórico e cultural, salvando as lembranças do bairro do Pinheiro e demais regiões. Quanto a essas medidas, conforme a Secom Maceió (2022): **[A Prefeitura de Maceió autuou e notificou a petroquímica Braskem por descumprimento de restrição de licença ambiental e por não informar a destinação que está sendo dada aos resíduos gerados após demolições de imóveis nos bairros com afundamento de solo]**. Para esse trecho vale dar

atenção a um novo possível crime ambiental que pode ter sido cometido pela Braskem.

Essa postura da Braskem vai de encontro com um dos pilares da RSC, a Responsabilidade Jurídica, conforme nos mostra Carroll (1979), que diz que as sociedades têm suas normas e leis definidas, regras básicas no âmbito federal e estadual, as quais espera-se que as organizações cumpram para seu funcionamento. Uma vez que a mineradora descumpra uma restrição de licença ambiental, fere um dos pilares da Responsabilidade Social Corporativa, comprometendo sua imagem perante a sociedade.

Já em relação às medidas de apoio à população, a Prefeitura de Maceió (2020) contribuiu para que as vítimas conseguissem receber apoio financeiro, segundo trecho da matéria que consta em seu site: **[Em março de 2019, a equipe da Semas (Secretaria Municipal de Assistência Social) realizou cadastro de proprietários dos imóveis das áreas afetadas do Pinheiro para recebimento da ajuda humanitária (Aluguel Social) e para recebimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).]**

Sendo assim, Thornton e Ocasio (2008) estavam corretos ao afirmar que o Estado desempenha papel de destaque dentro da sociedade contemporânea, conforme Bátorá (2009), através da implementação da ordem política. A Prefeitura conseguiu, através de sua lógica institucional, prover o mínimo de dignidade às vítimas da tragédia.

Além disso, a Prefeitura de Maceió (2020) também representou proteção às vítimas, contribuindo com o planejamento de evacuação da população, caso necessário, conforme consta no site desta instituição: **[A Semas também participou na construção dos planos coordenados pelos órgãos de Defesa Civil Municipal e Federal e do simulado de evacuação realizado no bairro do Pinheiro, fazendo um levantamento de possíveis demandas no caso de necessidade de abrigamento das famílias.]**

Por fim, a Prefeitura de Maceió também conseguiu defender o prolongamento do decreto de calamidade pública, ato de importância para que permaneça sendo feito o repasse orçamentário às famílias atingidas, bem como fortalece o apoio técnico com equipe devidamente capacitada. Segundo o site da Prefeitura de Maceió (2020): **[Após a renovação do Decreto pelo Município, o documento será encaminhado ao Governo Federal para reconhecimento da calamidade,**

de modo que se possa manter o apoio financeiro e de pessoal técnico capacitado para o enfrentamento do problema nos bairros afetados.]. Sendo assim, vemos que a atuação do município foi fundamental para esse caso.

O Estado, através da instituição **UFAL**, se demonstra preocupado com a saúde e bem-estar da população afetada, seja ela física e/ou mental. Conforme Luna (2023), Verônica de Medeiro Alves, da Escola de enfermagem da UFAL: **[...narra, durante a entrevista, o quadro de adoecimento de algumas das pessoas acompanhadas na pesquisa e destaca que a importância deste estudo é dar visibilidade ao sofrimento, muitas vezes silencioso, dos moradores, além de subsidiar políticas públicas e intervenções de enfermagem que amenizem o sofrimento mental a médio e longo prazo nessa população.].** Sendo assim, é possível perceber que o estado amparou a população não somente quanto aos danos monetários, bem como os danos à integridade humana dessas pessoas afetadas.

Outro ponto importante, é que a **UFAL** teve papel fundamental na preservação da vida animal no bairro do Pinheiro, implementando ações de cuidado, tratamento e destinação dos animais abandonados nessa região e nas demais áreas afetadas. Conforme a Ascom Braskem com Ascom Ufal (2020): **[A promoção da saúde dos animais que vivem soltos nas ruas e a conscientização sobre posse responsável é um dos objetivos do programa desenvolvido pela Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (Fundepes).].**

A medida supracitada é justificada pelo aumento do número de animais abandonados, necessitando da atuação do Estado para conter este fato, assim conforme a Ascom Braskem com Ascom Ufal (2020): **[Com apoio das entidades de defesa dos animais foi identificado o crescimento do abandono de cães e gatos nas ruas dos bairros que participam do programa.].** Mais uma vez pode-se observar o olhar do Estado buscando identificar e suprir as três lacunas de uma sociedade sustentável, de aspectos econômico, ambiental e social. Com isso, não somente a sociedade alagoana se beneficia, bem como toda comunidade acadêmica também é beneficiada visto que o campo de pesquisa dentro dessa problemática é amplo e abre oportunidades para estudo e aprofundamentos em diversas temáticas.

O sentimento de injustiça, conforme relatado anteriormente, gera reações mais firmes por parte do Mercado, que busca reivindicar valores que façam jus a

perda sofrida por estes. Conforme Bezerra (2021): **[A Associação dos Empreendedores do Pinheiro e o Movimento Unificado de Vítimas da Braskem (MUVB) prometem fazer um protesto, na próxima terça-feira (15), em frente ao Ministério Público Federal (MPF), com o objetivo de reivindicar a revisão dos critérios, prazos e valores indenizatórios que vêm sendo adotados nos acordos firmados entre a Braskem e as famílias que tiveram que deixar suas casas e fechar seus negócios.]**.

Nesse sentido, a Braskem, ao prejudicar os comerciantes locais, rompe com os princípios de uma gestão alinhada a RSC, visto que essa deve buscar gerar desenvolvimento e ganho econômico para todas as partes envolvidas e gerar valor compartilhado (CHAFFEE, 2017; KRAMER; PORTER, 2006).

Além disso, o Mercado atua de modo incisivo, através da Associação dos Empreendedores do Pinheiro, para buscar não somente valores justos, bem como busca agilizar esse processo, conforme postagem do Empreendedores (2022): **[A Associação dos Empreendedores continua na luta por indenizações justas e rápidas.]**. Sendo assim, é possível afirmar que a relação entre Mercado e Braskem não se deu de forma amigável, sendo necessário outras ações, como protesto, o que pode desgastar ainda mais essa relação.

Ademais vale ressaltar que o Mercado, assim como Estado, atuam dentro de uma mesma lógica, buscando agilizar a reparação por parte da Braskem.

A Comunidade, frente aos danos causados pela Braskem, tomou algumas iniciativas para demonstrar sua insatisfação perante ao crime ambiental que lhes afetam. Uma imagem, que consta na matéria de Pereira (2022), retrata que: **[Algumas residências tinham pichações que diziam: "fuja"; "perigo"; "justiça". Além disso ressalta que a região virou bairro fantasma e conta com pedidos de socorro.]**.

Dessa forma, é possível notar mais uma vez o afastamento da Braskem de uma gestão comprometida com RSC, tendo em vista a forma que a empresa foi gerida atingiu negativamente os pilares econômicos, sociais e ambientais, conforme defende Elkington (1998).

Além disso, a Comunidade se organizou através de uma comissão específica, reunindo informações relevantes, para pleitear que algumas regiões fossem incluídas no mapa de realocação da Braskem. Conforme Luna (2022): **[...a comissão formada por moradores apresentou a inspeção feita nos imóveis e**

os dados técnicos para fundamentar a reivindicação de que essas comunidades sejam incluídas no plano de remoção e indenizações da Braskem].

Desse modo, pode-se notar que a Comunidade teve de tomar medidas espontâneas para buscar o seu direito, o que pode levar a entender que somente as ações do Estado não foram suficientes para a garantia dos seus direitos, reconhecimento das áreas afetadas e a devida compensação por parte da empresa.

Essas ações espontâneas são legítimas, conforme a teoria dos *stakeholders*, uma vez que para Freeman e McVea (1984), stakeholders são “qualquer grupo ou indivíduo que é afetado ou pode afetar a realização dos objetivos de uma organização”. Com base nisso, pode se dizer que a população foi afetada pela realização da extração de salgema.

Quanto ao problema do afundamento do solo, a Braskem paralisou a atividade de extração do sal e realizou o fechamento dos seus 35 poços para evitar o possível agravamento do problema. Conforme o site da Braskem (2022): **[Com o encerramento definitivo da extração os 35 poços vêm sendo fechados ou preenchidos e seguem sob monitoramento, com todo o trabalho acompanhado pela Agência Nacional de Mineração (ANM)].**

Com a paralisação da extração de sal, a unidade Maceió da Braskem ficou paralisada, mas ainda sim mantendo os empregos, e para continuar suas atividades na cidade a empresa passou a importar o sal do Chile. Segundo o site da Braskem (2022): **[Com o fim da extração de Sal em Maceió desde maio de 2019, a unidade ficou paralisada e retomou as atividades há pouco mais de um ano, usando sal importado do Chile...].**

Quanto aos danos estruturais causados ao Estado, a Braskem informa que disponibilizou um orçamento de R\$360 milhões, construindo e/ou reformando ruas e avenidas, ciclovias, investindo em semáforos inteligentes e acessibilidade. Conforme o site da Braskem (2023): **[Mais de 33 quilômetros de ruas e avenidas vão ser recuperadas ou construídas, além de ciclovias, semáforos inteligentes, monitoramento de trânsito e melhoria na acessibilidade]**. Na verdade esse pacote de melhorias está incluso no Termo de Acordo Socioambiental assinado pela empresa em dezembro de 2020, que diz respeito às áreas que estão recebendo a população das regiões desocupadas, dentre elas o bairro do Pinheiro, então não se

pode entender isso como uma bondade e medida espontânea por parte da mineradora.

Quanto à questão da transparência, a Braskem adotou algumas medidas para garantir a transparência das informações e ações que vêm sendo tomadas pela empresa. Conforme o site do Ministério Público Federal (2019): **[...a empresa disponibilizará portal na internet onde pretende reunir as principais informações sobre o assunto, de modo a acalmar a população informando de forma transparente sobre suas atividades antes do tremor de terra e após.]**.

Além disso, a mineradora ressalta que vem dando retorno à sociedade através dos principais canais de comunicação. Segundo o site da Braskem (2021), estão sendo utilizados os seguintes meios para manter a sociedade informada: **[Perfil @braskemexplica no Facebook e Instagram; Anuncios no jornal, rádio, TV e internet; Reuniões com a comunidade e diálogos sociais; Carros de som nas comunidades; Cartilhas e folhetos explicativos; Canal no Whatsapp; Duas linhas 0800; Placas indicativas; Respostas às perguntas frequentes disponível no site da Braskem]**.

Ainda conforme a mineradora, graças aos canais supracitados foi possível realizar diversas ações de comunicação, desde o final do ano de 2019. Segundo o site da Braskem (2021): **[Desde o início do Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação, no final de 2019, quase 3.000 ações de comunicação já foram lançadas para prestar contas à sociedade...]**. Sendo assim, é possível afirmar que a empresa tomou medidas para manter a população informada, mas não é palpável dizer se o conteúdo nessas ações satisfaz os anseios da sociedade.

Por fim, o que se pode observar por parte da mineradora são ações corretivas perante a sociedade alagoana, que de certo modo também teve influência do Estado para que tais ações fossem adotadas. Além disso, a Responsabilidade Social Corporativa pode gerar vantagem competitiva (KRAMER; PORTER, 2006; SILVA; GOMES, 2020), entretanto é criticada a prática descoordenada dessa estratégia, resultando em impactos ineficientes, conforme a Comunidade e o Mercado apontam quem não se faz suficientes as medidas adotadas pela Braskem.

4.1.4 Patrimônio Histórico

Neste tópico será abordado sobre o patrimônio histórico e cultural do bairro do Pinheiro e qual a visão de cada instituição em relação a essa temática.

Em relação ao patrimônio histórico e cultural, o MPF entende que os danos causados pela Braskem são em parte irreparáveis, tendo em vista os fatores imateriais que também foram atingidos com o acidente. Conforme consta no site do Ministério Público Federal (2019), a Braskem: **[...causaram danos que transcenderam os valores ambientais passíveis de serem restaurados, mitigados ou compensados materialmente]**.

Deste modo, é possível afirmar que a mineradora optou por priorizar os seus lucros, deixando de lado as práticas sustentáveis, uma vez que isso poderia representar fechamento de poços de extração e conseqüentemente reduzir seus recebimentos, por exemplo. Conforme Chaffee (2017), geralmente as práticas de RSC vai estar atrelada a maximização dos lucros, entretanto, quando não estiver, as empresas poderiam optar por priorizar o lucro.

Sendo assim, o Estado atua como protetor dos bens culturais e históricos do Pinheiro e demais regiões afetadas, garantindo que estes sejam preservados. Ainda segundo o site do Ministério Público Federal (2023): **[...o MPF busca assegurar que a população e os bens culturais da região sejam protegidos e respeitados durante todo o processo de demolição necessária das áreas afetadas]**.

Desta forma, é possível observar o Estado cumprindo o papel de regulamentação, conforme defende Friedland e Alford (1991).

Para isso foi importante reforçar a prioridade na conservação da história dos bairros afetados, antes de sua desocupação ou até mesmo demolição. Conforme o site do Ministério Público Federal (2023): **[...o MPF reforçou seu entendimento de que a realização de inventário dos bens culturais é uma medida emergencial a ser realizada no âmbito da gestão das áreas desocupadas]**. Com esse posicionamento, o Estado reconhece a importância do rico histórico patrimonial e cultural dessa região e a importância em preservá-lo.

Quanto ao patrimônio histórico, a **Prefeitura de Maceió** reconhece a necessidade em manter viva as memórias, cultura, edificações e demais bens imateriais que, na visão do Estado, são caracterizadas como de grande importância para a cidade. Conforme Coordenação Geral do Patrimônio Histórico de Maceió, no site da Prefeitura de Maceió (2021): **[“Esses imóveis não podem ser demolidos porque são de grande importância para a cidade. O município tem adotado**

providências e fomenta a formação de grupos de trabalho para discussão de ações quanto ao patrimônio histórico e também para manter viva a história das áreas afetadas”, explica a coordenadora Maria Adecyan Souza.].

Além disso, também é reconhecido pelo Estado a complexidade em mensurar valores para as devidas reparações, visto que diversos aspectos, tangíveis e intangíveis, fazem parte dessa problemática. Segundo a fala do Prefeito João Henrique Caldas (JHC) no site da Prefeitura de Maceió (2021): [**“Em mais uma reunião, estamos tratando dos incalculáveis prejuízos que a nossa cidade vem sofrendo e, sobretudo, a nossa população. A cada dia que passa, a gente vê que os prejuízos não conseguem ser colocados no papel...”**].

A complexidade da mensuração dos valores para reparação cultural, advém da mesma natureza da dificuldade em reconhecer os benefícios em adotar a RSC, a intangibilidade, conforme aponta Zaccariotto, Chiarinotti e Carvalho (2015).

Desse modo, isso nos mostra a preocupação do Estado não somente com o atingimento direto à residência das famílias, mas também com a cultura e memória, tanto das vítimas, quanto da cidade de Maceió de um modo geral, conforme nos mostra o seguinte trecho do site da Prefeitura de Maceió (2021): [**Um levantamento dos danos causados à cultura está sendo feito pela Prefeitura. O documento servirá de parâmetro para a tomada de decisões que beneficiem esta fatia da sociedade.**].

Conforme a visão do estado, representado pela UFAL, a Braskem foi responsável por causar danos que atingiram não somente os bairros afetados pelo afundamento do solo, como também para toda cidade de Maceió. Além disso, esses danos não foram apenas as residências e comércios, visto que conforme Luna (2021): [**Os prejuízos para a vida comunitária, o esporte, lazer, atividades de economia popular, entre outras situações, reverberam sobre toda a cidade.**].

Desta forma, conforme o trecho supracitado diversas esferas da sociedade foram atingidas, e esse atingimento contribui para a perda da história e cultura, que não afeta somente a região do Pinheiro, como toda cidade de Maceió.

É possível notar saudosismo por parte da Comunidade, conforme a publicação no **Instagram S.O.S Pinheiro**, ao rever o coco de roda na região, que é uma cultura local muito antiga. Um comentário de uma das moradoras diz o seguinte: [**“Lembrou o palhoção da praça dos anos 92-93, da batatinha da tia...eita saudade ♥”**]. Com isso, é possível notar que a população não sente

apenas as perdas materiais, mas as memórias e culturas que ali deixaram de ser cultivadas, o que consequentemente gera um sentimento de tristeza e saudade aos moradores da comunidade Pinheiro.

A responsabilidade social corporativa, conforme Frederick (2018), vai além da filantropia e toca aspectos como a ética na tomada de decisões por parte da organização. É possível afirmar que, diante da extração irresponsável de salgema durante 40 anos, a Braskem negligenciou os aspectos culturais, históricos e ambientais da população do Pinheiro, o que acarretou num dano irreparável à população.

Isso nos mostra que o impacto da Braskem atingiu bens imateriais que sequer é possível calcular o prejuízo para sua devida compensação e que agora só resta as lembranças nas memórias daqueles que vivenciaram o Pinheiro antes do desastre Braskem. Conforme Thornton e Ocasio (1999), as lógicas institucionais são construções de padrões históricos e sociais de práticas materiais, suposições, valores, crenças e regras que normatizam e norteiam os indivíduos em suas ações.

Desse modo, pode-se afirmar que a Braskem atinge diretamente, de forma negativa, a lógica da comunidade, que conforme Teixeira e Roglio (2015), são os valores humanos de uma forma geral.

Em relação ao patrimônio histórico do Pinheiro e dos bairros em torno, a Braskem se compromete em reparar, preservar e recuperar as regiões atingidas. Conforme o site do Ministério Público Federal (2021): **[A Braskem comprometeu-se, quanto à reparação e compensação sociourbanística, a atuar pela diretriz de proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico, conforme inciso VII da Cláusula 50.]**

Além disso, a Braskem ressalta a sua relação com a UFAL, buscando a preservação da memória dos bairros. Conforme o diretor de Relações Institucionais da Braskem, Milton Pradines, através do site da UFAL: **[...temos convênio com a Edufal para o projeto de preservação da memória desses bairros...]** (ARAÚJO, 2020). Sendo assim, isso demonstra que a Braskem reconhece a importância do patrimônio histórico e cultural dessas regiões, inclusive o Pinheiro, para o estado de Alagoas.

Conforme Costa e Voese (2017), “a sociedade é composta por múltiplas lógicas institucionais”. Além disso, tendo em vista a tendência heterogênea das

lógicas, é possível o surgimento de outras, conforme mostrado acima a Corporação e o Estado interagindo para preservar a memória cultural dos bairros afetados.

A mineradora reforça que a preservação da memória das regiões afetadas já está prevista no acordo assinado com o MPF. Conforme o site da Braskem (2021): **[A preservação da memória é uma das ações que integram a Frente Sociourbanística - prevista no acordo assinado em dezembro de 2020 entre a Braskem e o Ministério Público Federal (MPF), com a participação do Ministério Público do Estado de Alagoas (MPE), que trata do futuro dos bairros].**

Para isso, a Braskem está fazendo o escaneamento digital das principais edificações que marcam a história do bairro do Pinheiro. Conforme o site da Braskem (2021): **[Os bairros do Bebedouro e Pinheiro reúnem imóveis que contam boa parte da história da nossa cidade. Para manter viva essa memória, um conjunto de edificações está sendo detalhadamente registrado com as mais modernas técnicas disponíveis.]**

4.2 Interpretação

Sendo assim, o que se pode concluir é que a forma como foi dirigida a Braskem durante todos esses anos resultou no desastre que atualmente a sociedade alagoana vivencia, em específico o bairro do Pinheiro, foco deste trabalho.

É possível apontar que caso a Braskem, desde a sua implantação em Maceió, tivesse a preocupação com responsabilidade social corporativa, não teria culminado no acidente que devastou diversos bairros na cidade, bem como teria poupado bilhões de reais aos seus cofres. Isso nos mostra a importância da discussão da Responsabilidade Social Corporativa, tema que, durante a implantação da mineradora no estado, já tinha sua devida relevância e teóricos apontando sobre a sua relevância e impacto perante a sociedade.

É válido ressaltar a importância em respeitar o que é exigido pela sociedade e esperado pela sociedade, conforme abordava Carroll (1979). A mineradora nesse quesito deixou a desejar e hoje tem uma imagem extremamente negativa pela população de Alagoas, conforme os dados secundários coletados.

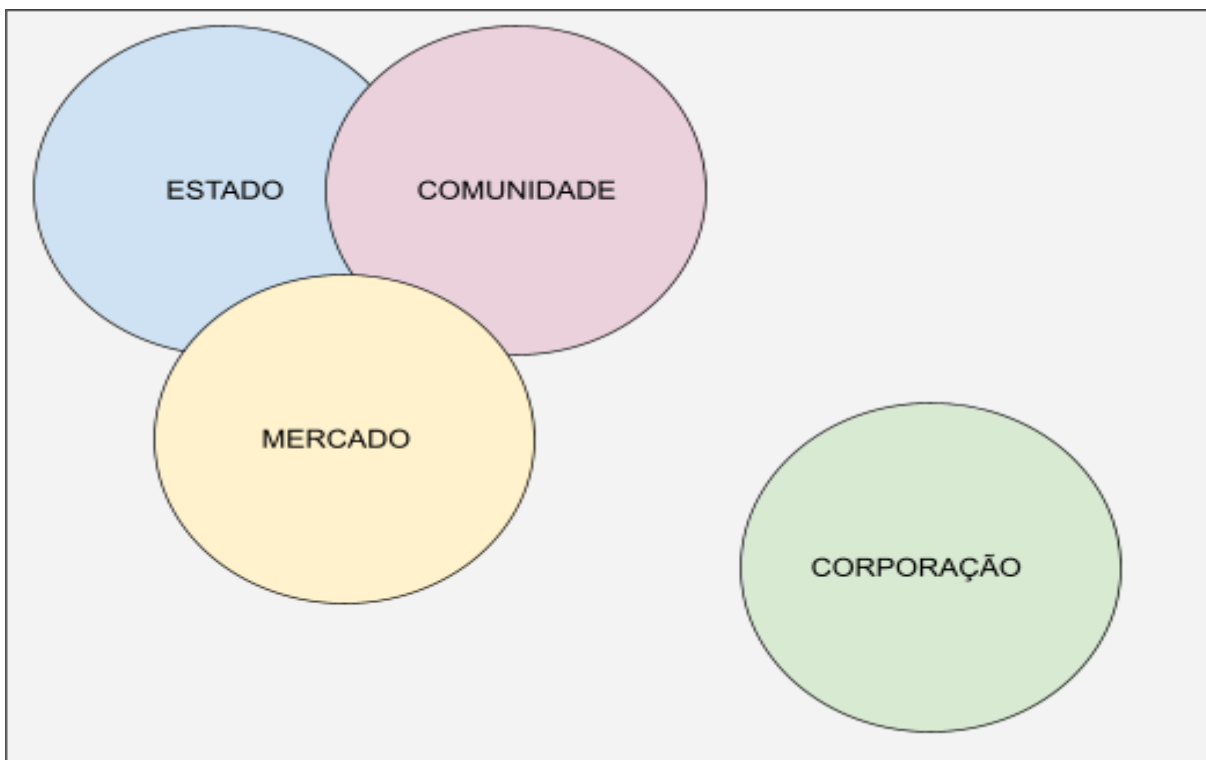
Silva e Gomes (2020), diz que responsabilidade social são ações que as empresas implementam para prover uma sociedade com menos desigualdades e que seja justa, porém, conforme os dados dispostos neste trabalho é possível afirmar que a Braskem fez justamente o oposto, o que culminou no aumento da desigualdade social, bem como gerou sentimento de injustiça na Comunidade, Mercado e Estado.

Esse olhar de injustiça da sociedade em relação à mineradora é explicado pela teoria do *Triple Bottom Line (3BL)* (ELKINGTON,1998), a qual aborda que as empresas devem ser avaliadas pelos pilares econômico, social e ambiental. Essas três áreas são interdependentes, e quando não alinhadas de forma sustentável podem culminar em impactos negativos, como foi o caso da Braskem, que economicamente falando está bem e tem até interessados em sua compra, entretanto a marca que deixou na sociedade e no meio ambiente do Pinheiro e de Alagoas, de um modo geral, foi extremamente negativa e prejudicial.

Para Azevedo *et al.* (2021), na medida em que as práticas não sustentáveis são vistas, a pauta sobre RSC ganha mais força. Foi o que de fato aconteceu com o Caso Pinheiro, que ganhou repercussão nacional, ainda que por um breve período de tempo. A partir desse desastre, é provável que diversas outras grandes organizações busquem por revisar seus processos e repensar os impactos que causam na sociedade, consequentemente buscando serem mais sustentáveis ao ambiente ao qual estão inseridas.

Por fim, é possível afirmar que o olhar do Estado, Mercado e Comunidade, de um modo geral, é negativo quanto a Braskem e a condena pelos males advindos deste caso, como já era esperado ao começo desta pesquisa. Além disso, com base nos dados secundários coletados, pode-se afirmar que estas instituições enxergam que a mineradora sequer teve responsabilidade social com a sociedade maceioense. Considerando o cenário atual em que este trabalho está sendo realizado, essas interações seriam representadas pela figura 7:

Figura 7 - Representação da dinâmica das Lógicas Institucionais



Fonte: Elaboração própria

Vale ressaltar que, as três lógicas que estão em interseção somaram forças e interagiram entre si de modo a buscar suas indenizações e/ou reparações, culpando a Braskem pelo ocorrido. Sendo assim, a Corporação acabou ficando marginalizada no campo da afinidade, tendo em vista que, como citado anteriormente, as demais lógicas institucionais buscaram atribuir a culpa a sua atividade de exploração de salgema.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como se não bastassem os bairros do Pinheiro, Bebedouro, Mutange e Farol que foram mapeados como área de risco, agora chegou a vez do bairro do Bom Parto, que passa a ser incluído nesse mapeamento, consequentemente entra também na chamada realocação compulsória dos moradores, tirando um dos direitos básicos do cidadão: a moradia. Será que ficará espaço geográfico e tempo para continuar essa discussão ou estaremos todos afundados?

Este trabalho dedicou-se a interpretar o desastre ambiental causado pela Braskem em Maceió a partir das perspectivas da Responsabilidade Social Corporativa (RSC) e das lógicas institucionais.

O objetivo foi alcançado, uma vez que foi possível construir as sínteses teóricas sobre RSC, bem como as lógicas institucionais. Além disso, foi descrito os achados empíricos pertinentes a esse estudo, e foi possível interpretar esses achados, através da ferramenta e método idealizado no começo do estudo.

A teoria utilizada foi relacionada a Lógicas Institucionais e Responsabilidade Social Corporativa, as quais contribuíram de forma fundamental para a análise dos conteúdos, bem como para entender o papel de cada instituição e notar o que de fato é feito pela organização de forma espontânea, de modo a atingir seus interesses próprios e/ou beneficiar a sociedade, e o que é feito por ser exigido pela sociedade. A importância da associação entre esses dois estudos se deu pela necessidade de compreender o papel de cada instituição, inclusive da própria corporação, bem como entender o que se espera de uma empresa que tenha responsabilidade social corporativa.

A metodologia utilizada foi Análise de Conteúdo e ela serve para organizar e interpretar os documentos que foram usados neste trabalho. Em relação a essa metodologia, considero como indispensável para aqueles que desejam confirmar suas hipóteses pré-estabelecidas quanto a um determinado assunto ou até mesmo para explorar e inferir possíveis hipóteses. Associado a isso, a utilização do software MAXQDA, voltado à análise de conteúdo, é de uso indispensável para a aplicação do método de forma estruturada e que permite ao pesquisador traçar os trechos que vão contribuir com a interpretação do corpus.

Quanto às limitações do estudo pode-se dizer que a Responsabilidade Social Corporativa, em minha visão, é um assunto que carece de aprofundamento a nível nacional, que pode e deve ser mais explorado, tendo em vista que cada vez mais os gestores buscam que as organizações sejam rentáveis e sustentáveis.

Além disso, outra limitação foi quanto ao software MAXQDA, que a princípio disponibiliza uma versão de teste gratuita durante 14 dias, porém após esse período de teste é cobrado um valor considerável para manter o programa ativo. Vale ressaltar que eles fornecem uma espécie de licença gratuita para os instrutores de métodos de pesquisa repassarem aos seus alunos, mas para isso, como

mencionado, é necessário que um instrutor faça contato com o suporte do MAXQDA, ou seja, não é algo que o aluno conseguirá de forma autônoma.

Por fim, não foi possível entrevistar as vítimas do Pinheiro, o que poderia gerar informações ainda mais impactantes quanto a visão da comunidade. Seria interessante ter uma estrutura e tempo hábil para que fosse feita essa coleta de dados com os moradores e sentir de forma mais precisa como está o termômetro do relacionamento entre a Comunidade e a Braskem.

Para as futuras pesquisas, sugiro que seja feita a mesma abordagem que foi feita neste trabalho, mas com outras grandes organizações presentes no estado de Alagoas, como Equatorial e BRK também situadas na cidade de Maceió e que também geram impactos adversos a nossa sociedade. Será que de fato as empresas estão tomando medidas sustentáveis e utilizando a Responsabilidade Social Corporativa a seu favor? Qual a visão das Lógicas Institucionais quanto a essas empresas e as medidas tomadas por elas?

Mas, estamos no fundo do poço? Após o amadurecimento e finalização deste estudo, o noticiário trouxe problemas vinculados ao afundamento do solo também nos Flexais e no Mercado da Produção. Será que a Braskem deixará como legado o afundamento de uma cidade inteira?

6 REFERÊNCIAS

ALAGOAS GOVERNO. **Governador pede ao TCU que venda da Braskem só aconteça após indenização dos moradores**. 2023. Disponível em: <<https://alagoas.al.gov.br/noticia/governador-pede-ao-tcu-que-venda-da-braskem-so-aconteca-apos-indenizacao-dos-moradores>>. Acesso em: 07/08/2023.

_____. **Justiça bloqueia R\$ 1,08 bilhão da Braskem para ressarcir prejuízos causados ao Estado**. 2023. Disponível em: <<https://alagoas.al.gov.br/noticia/justica-bloqueia-108-bilhao-da-braskem-para-ressarcir-prejuizos-causados-ao-estado-de-alagoas>>. Acesso em: 21/08/2023

_____. **Paulo Dantas ouve reivindicações das vítimas do maior desastre ambiental do estado**. 2023. Disponível em: <<https://alagoas.al.gov.br/noticia/paulo-dantas-ouve-reivindicacoes-das-vitimas-do-maior-desastre-ambiental-do-estado>>. Acesso em: 07/08/2023.

ARAÚJO, Simoneide. **Braskem reconhece importância da Ufal na retomada das atividades**. 2020. Disponível em: <<https://ufal.br/ufal/noticias/2020/11/braskem-reconhece-importancia-da-ufal-na-retomada-das-atividades>>. Acesso em: 07/08/2023.

ASCOM BRASKEM COM ASCOM UFAL. **Braskem e Ufal desenvolvem programa de cuidado com animais em Maceió**. 2020. Disponível em: <<https://ufal.br/ufal/noticias/2020/7/braskem-e-ufal-desenvolvem-programa-de-cuidado-com-animais-em-maceio>>. Acesso em: 07/08/2023.

ASCOM PROEX. **Ufal será Verificador Independente para cobrar indenizações do Pinheiro**. 2020. Disponível em: <<https://ufal.br/ufal/noticias/2020/10/proex-e-fundepes-levam-ufal-a-atuar-como-verificador-independente-cobrando-braskem-a-pagar-indenizacoes-do-pinheiro>>. Acesso em: 07/08/2023.

AZEVEDO, Angélica da Silva et al. Responsabilidade social corporativa (RSC) e cadeias de suprimentos: um estudo bibliométrico. 2021.

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo (Tradução Luís Antero Reto). **São Paulo, Brasil: Edições**, v. 70, 2016.

BÁTORA, J. European defence agency: a flashpoint of institutional logics. **West European Politics**, v. 32, n. 6, p. 1075-1098, 2009.

BEZERRA, Jamylle. **Durante reunião, sindicatos defendem permanência da Braskem em Alagoas**. 2019. Disponível em:

<<https://www.gazetaweb.com/noticias/geral/durante-reuniao-sindicatos-defendem-permanencia-da-braskem-em-alagoas/>>. Acesso em: 26/08/2023.

BEZERRA, Janylle. **Empresários e moradores do Pinheiro farão ato contra termos de acordos com a Braskem**. 2021. Disponível em:

<<https://www.gazetaweb.com/noticias/maceio/empresarios-e-moradores-do-pinheiro-farao-ato-contratermos-de-acordos-com-a-braskem/>>. Acesso em: 26/08/2023.

BORGER, Fernanda Gabriela. **Responsabilidade social empresarial e sustentabilidade para a gestão empresarial**. Disponível em:

<<https://www.ethos.org.br/cedoc/responsabilidade-social-empresarial-e-sustentabilidade-para-a-gestao-empresarial/>>. Acesso em: 28/09/2023

BRASKEM. **A atuação dos profissionais do programa de compensação financeira e apoio à realocação**. 2022. Disponível em:

<<https://www.braskem.com/alagoas-explica-detalle/a-atuacao-dos-profissionais-do-programa-de-compensacao-financeira-e-apoio-a-realocacao>>. Acesso em: 23/08/2023.

_____. **As atividades e o compromisso com o desenvolvimento de Alagoas**. 2022. Disponível em:

<<https://www.braskem.com/alagoas-explica-detalle/as-atividades-e-o-compromisso-com-o-desenvolvimento-de-alagoas>>. Acesso em: 25/08/2023.

_____. **Como a Braskem está contribuindo com as obras de mobilidade urbana que vão dar fluidez ao trânsito e mais segurança para pedestres e ciclistas**. 2023. Disponível em:

<<https://www.braskem.com.br/alagoas-explica-detalle/como-a-braskem-esta-contribuinto-com-as-obras-de-mobilidade-urbana-que-vaodar-fluidez-ao-transito-e-mais-seguranca-para-pedestres-e-ciclistas>>. Acesso em: 25/08/2023.

_____. **Como vem sendo feita a prestação de contas das ações em Maceió para a sociedade, os moradores dos bairros e o poder público**. 2021. Disponível em:

<<https://www.braskem.com/alagoas-explica-detalle/como-vem-sendo-feita-a-prestacao-de-contas-das-acoes-em-maceio-para-a-sociedade-os-moradores-dos-bairros-e-o-poder-publico>>. Acesso em: 25/08/2023.

_____. **Como você pode acompanhar a evolução do programa de compensação financeira e apoio à realocação**. 2022. Disponível em:

<<https://www.braskem.com.br/alagoas-explica-detalle/como-voce-pode-acompanhar-a-evolucao-do-programa-de-compensacao-financeira-e-apoio-a-realocacao>>.

Acesso em: 27/08/2023.

_____. **Encerramento Definitivo da Extração de Sal.** 2023. Disponível em: <<https://www.braskem.com.br/encerramento-definitivo-da-extracao-de-sal>>. Acesso em: 25/05/2023.

_____. **Linha do tempo.** 2023. Disponível em: <<https://www.braskem.com.br/linha-do-tempo-alagoas>>. Acesso em: 25 maio. 2023.

_____. **O compromisso com a segurança das pessoas e com Maceió.** 2022. Disponível em: <<https://www.braskem.com/alagoas-explica-detalle/o-compromisso-com-a-seguranca-das-pessoas-e-com-maceio>>. Acesso em: 23/08/2023.

_____. **O registro de imóveis com valor histórico e cultural para preservação da memória dos bairros.** 2021. Disponível em: <<https://www.braskem.com.br/alagoas-explica-detalle/o-registro-de-imoveis-com-valor-historico-e-cultural-para-preservacao-da-memoria-dos-bairros>>. Acesso em: 25/08/2023.

_____. **Quando e como são pagos os auxílios financeiros para moradores, comerciantes e empresários da área de desocupação.** 2021. Disponível em: <<https://www.braskem.com/alagoas-explica-detalle/quando-e-como-sao-pagos-os-auxilios-financeiros-para-moradores-comerciantes-e-empresarios-da-area-de-desocupacao>>. Acesso em: 25/08/2023.

CARROLL, Archie B. A three-dimensional conceptual model of corporate performance. **Academy of management review**, v. 4, n. 4, p. 497-505, 1979.

_____. Carroll's pyramid of CSR: taking another look. **International journal of corporate social responsibility**, v. 1, n. 1, p. 1-8, 2016.

_____. Corporate social responsibility: Evolution of a definitional construct. **Business & society**, v. 38, n. 3, p. 268-295, 1999.

_____. Social issues in management research: experts' views, analysis, and commentary. **Business & Society**, v. 33, n. 1, p. 5-29, 1994.

CASANOVA, Lourdes; DUMAS, Anne. Responsabilidad social corporativa y multinacionales latinoamericanas: ¿ Es la pobreza una cuestión de empresa?. **UCJC Business and Society Review (formerly known as Universia Business Review)**, n. 25, 2010.

CHAFFEE, Eric C. The origins of corporate social responsibility. **U. Cin. L. Rev.**, v. 85, p. 353, 2017.

DA SILVA, Mikaely Sombra; DOS SANTOS GOMES FILHO, Antoniel. Responsabilidade social empresarial: uma revisão de literatura (2018-2019). **Entrepreneurship**, v. 4, n. 2, p. 37-42, 2020.

DE CARLI ZACCARIOTTO, Carina; CHIARINOTTI, Fabiana; DE CARVALHO, Lucas Silvestre. Fases da Responsabilidade Social Corporativa (RSC): A Evolução do Conceito de RSC. **Caderno Profissional de Administração da UNIMEP**, v. 5, n. 2, p. 103-118, 2015.

ELEUTÉRIO, Emerson Lins; DOS SANTOS, João José Anselmo. A responsabilidade social empresarial na visão do consumidor: um estudo de caso. **Revista Livre de Sustentabilidade e Empreendedorismo**, v. 4, n. 4, p. 72-90, 2019.

EMPREENDEDORES NO PINHEIRO. **A Braskem destruiu mais de 30 mil empregos**. 2022. Maceió. Instagram: @empreendedores_no_pinheiro. Disponível em: <<https://www.instagram.com/p/CdGKjZwL1tN/>>. Acesso em: 26/08/2023.

_____. **Chegamos a iniciar negociação em bloco diretamente com a Braskem**. 2022. Maceió. Instagram: @empreendedores_no_pinheiro. Disponível em: <<https://www.instagram.com/p/CcBM0QwLC5w/>>. Acesso em: 26/08/2023.

_____. **Mais uma empresa vai à falência sem devida indenização da Braskem**. 2022. Maceió. Instagram: @empreendedores_no_pinheiro. Disponível em: <<https://www.instagram.com/p/CY6sGNjr2Qp/>>. Acesso em: 26/08/2023.

FARCANE, Nicoleta; BUREANA, Eusebiu. History of "Corporate social responsibility" concept. **Annales Universitatis Apulensis: Series Oeconomica**, v. 17, n. 2, p. 31, 2015.

FECOMÉRCIO. **Em audiência pública, Fecomércio pede apoio aos pleitos em prol dos comerciantes do Pinheiro**. 22 fev. 2019. Disponível em: <<https://www.fecomercio-al.com.br/2019/02/em-audiencia-publica-fecomercio-pede-a-poio-aos-pleitos-em-prol-dos-comerciantes-do-pinheiro/>>. Acesso em: 04/06/2023.

FERNANDES, Joana Lobo. Desafios e oportunidades para a comunicação das organizações nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. **Dedica. Revista de Educação e Humanidades**, n. 14, p. 103-117, 2018.

FIOCRUZ. **Conflito de extrema complexidade entre população de Maceió e mina de sal-gema da Braskem envolve danos irreparáveis**. 2020. Disponível em: <<https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/conflito-de-extrema-complexidade-e-ntre-populacao-de-maceio-e-mina-de-sal-gema-da-braskem-envolve-danos-irreparaveis/>>. Acessado em: 25/09/2023.

FREDERICK, William C. Corporate social responsibility: From founders to Millennials. In: **Corporate social responsibility**. Emerald Publishing Limited, 2018. p. 3-38.

FREEMAN, R. Edward; MCVEA, John. A stakeholder approach to strategic management. **The Blackwell handbook of strategic management**, p. 183-201, 2005.

FRIEDLAND, R.; ALFORD, R. Bringing Society Back in: Symbols, practices, and institutional contradictions. In: POWELL W. and DIMAGGIO, P. **Institutionalism in Organizational Analysis**. University of Chicago: Chicago, 1991.

G1 AL. **Artistas pintam frase 'Maceió afunda em lágrimas!' em rua do bairro do Pinheiro**. 13 de jun. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2021/06/13/artistas-pintam-frase-maceio-afunda-em-lagrimas-em-rua-do-bairro-do-pinheiro.ghtml>>. Acesso em: 07/06/2023.

GLAC, Katherina. Triple bottom line. **Wiley encyclopedia of management**, p. 1-2, 2015.

GONÇALVES FILHO, Cid et al. Os impactos da responsabilidade social corporativa na reputação da empresa e nas intenções comportamentais das comunidades: estudo empírico. **Contextus—Revista Contemporânea de Economia e Gestão**, v. 7, n. 1, p. 37-54, 2009.

KRAMER, Mark R.; PORTER, Michael E. Strategy and society: The link between competitive advantage and corporate social responsibility. **Harvard business review**, v. 84, n. 12, p. 78-92, 2006.

LUKOSEVICIUS, Alessandro Prudêncio; SOARES, Carlos Alberto Pereira; CHAVES, Marcirio Silveira. Análise de conteúdo em gerenciamento de projetos: proposta de um framework metodológico. **Iberoamerican Journal of Project Management (IJoPM)**, v. 7, n. 2, p. 29-53, 2016.

LUNA, Lenilda. **Pesquisadores participam de reunião da comunidade afetada pela mineração**. 2022. Disponível em: <https://ufal.br/transparencia/noticias/2022/4/pesquisadores-da-ufal-participam-de-reuniao-da-comunidade-afetada-pela-mineracao-em-bebedouro>>. Acesso em: 07/08/2023.

_____. **Programa traz pesquisa sobre os efeitos socioeconômicos nos bairros atingidos pela Braskem**. 2023. Disponível em: <https://ufal.br/transparencia/noticias/2023/03/programa-traz-pesquisa-sobre-os-efeitos-socioeconomicos-nos-bairros-atingidos-pela-braskem>>. Acesso em: 07/08/2023.

_____. **Ufal e Sociedade aborda o drama do afundamento de cinco bairros em Maceió.** 2021. Disponível em:
<<https://ufal.br/transparencia/noticias/2021/08/ufal-e-sociedade-aborda-o-drama-do-a-fundamento-de-cinco-bairros-em-maceio>>. Acesso em: 07/08/2023.

_____. **Ufal e Sociedade fala sobre a subsidência provocada pela mineração de sal-gema.** 2021. Disponível em:
<<https://ufal.br/transparencia/noticias/2021/12/ufal-e-sociedade-fala-sobre-a-subside-ncia-provocada-pela-mineracao-de-sal-gema-em-maceio>>. Acesso em: 09/09/2023.

_____. **Ufal e Sociedade fala sobre o adoecimento mental das vítimas da Braskem.** 2023. Disponível em:
<https://ufal.br/transparencia/noticias/2023/04/ufal-e-sociedade-fala-sobre-o-adoecime-nto-mental-das-vitimas-da-braskem>. Acesso em: 09/09/2023.

MADEIRO, Carlos. **'Largado e na miséria': o drama do bairro ilhado após Maceió afundar.** 2023. Disponível em:
<<https://noticias.uol.com.br/colunas/carlos-madeiro/2023/03/12/sem-servicos-comuni-dades-ficam-isoladas-apos-maceio-criar-bairro-fantasma.htm>>. Acesso em: 25/05/2023.

_____. **Paredes racham, solo afunda e bairro tenta achar anomalia no solo em Maceió.** 2018. Disponível em:
<<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2018/12/11/rachaduras-pinheiro-maceio-alagoas-prefeitura-emergencia.htm>>. Acesso em: 26/05/2023.

MATIAS, G. P.; FARAGO, F. E. Responsabilidade Social Corporativa e Desempenho Financeiro: Uma Revisão Sistemática da Literatura Internacional. **Future Studies Research Journal: Trends and Strategies**, v. 13, n. 1, p. 112–128, 1 jan. 2021.

MAXQDA. Trial. Berlim: VERBI Software, 1989. Software de análise de dados.

MCPHERSON, Chad Michael; SAUDER, Michael. Logics in action: Managing institutional complexity in a drug court. **Administrative science quarterly**, v. 58, n. 2, p. 165-196, 2013.

MENEZES, GUILHERME ALVES; COSTA, MAYLA CRISTINA; VOESE, SIMONE BERNARDES. Diálogo entre casos em lógicas institucionais: uma meta-síntese qualitativa. In: **USP INTERNATIONAL CONFERENCE IN ACCOUTING**.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **Linha do tempo.** [s.d.]. Disponível em:
<<https://www.mpf.mp.br/grandes-casos/caso-pinheiro/linha-do-tempo/linha-do-tempo>>. Acesso em: 12/06/2023.

_____. **MPF cobra explicações da Diagonal sobre revisão de diagnóstico técnico-participativo.** 2023. Disponível em:

<<https://www.mpf.mp.br/al/sala-de-imprensa/noticias-al/mpf-cobra-explicacoes-da-diagonal-sobre-revisao-de-diagnostico-tecnico-participativo>>. Acesso em: 07/08/2023.

_____. **MPF consegue condenação da Braskem a adotar medidas de segurança na paralisação de poços em Alagoas.** 2019.

Disponível em:

<<https://www.mpf.mp.br/al/sala-de-imprensa/noticias-al/mpf-consegue-condenacao-d-a-braskem-a-adotar-medidas-de-seguranca-na-paralisacao-de-pocos-em-alagoas>>.

Acesso em: 07/08/2023.

_____. **MPF consegue inclusão do Caso Pinheiro no Observatório Nacional do CNJ e CNMP.** 2023. Disponível em:

<<https://www.mpf.mp.br/al/arquivos/sala-de-imprensa/noticias-al/mpf-consegue-inclu-sao-do-caso-pinheiro-no-observatorio-nacional-do-cnj-e-cnmp>>. Acesso em:

07/08/2023.

_____. **MPF oficia Braskem para que adote medidas para preservação do patrimônio histórico em bairros de Maceió (AL).** 2021.

Disponível em:

<<https://www.mpf.mp.br/al/sala-de-imprensa/noticias-al/mpf-oficia-braskem-para-que-adote-medidas-para-preservacao-do-patrimonio-historico-em-bairros-de-maceio-al>>.

Acesso em: 07/08/2023.

_____. **MPF promove reunião entre Braskem e moradores do bairro do Pinheiro, em Maceió (AL).** 2019. Disponível em:

<<https://www.mpf.mp.br/al/sala-de-imprensa/noticias-al/mpf-promove-reuniao-entre-braskem-e-moradores-do-bairro-do-pinheiro-em-maceio-al>>. Acesso em: 07/08/2023.

_____. **MPF quer agilidade em pagamento de indenizações às vítimas da Braskem em Maceió (AL).** 2020. Disponível em:

<<https://www.mpf.mp.br/al/sala-de-imprensa/noticias-al/mpf-quer-agilidade-em-pagamento-de-indenizacoes-as-vitimas-da-braskem-em-maceio-al>>. Acesso em:

07/08/2023.

_____. **MPF quer reparação de danos ambientais causados pela extração de sal-gema em Alagoas.** 2019. Disponível em:

<<https://www.mpf.mp.br/al/sala-de-imprensa/noticias-al/mpf-quer-reparacao-de-danos-ambientais-causados-pela-extracao-de-sal-gema-em-alagoas>>. Acesso em:

07/08/2023.

MOVIMENTO VÍTIMAS DA BRASKEM. **Vídeo de demolição das casas.** 2023. Maceió. Instagram: @vitimasdabraskem. Disponível em:

<https://www.instagram.com/reel/Cqav_-BAhFZ/>. Acesso em: 22/08/2023

MOZZATO, Anelise Rebelato; GRZYBOVSKI, Denize. Análise de conteúdo como técnica de análise de dados qualitativos no campo da administração: potencial e desafios. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 15, p. 731-747, 2011.

PEREIRA, Deriky. **Afundamento do solo em Bebedouro vira tema de TCC de Jornalismo**. 2022. Disponível em:

<<https://ufal.br/estudante/noticias/2022/7/afundamento-do-solo-em-bebedouro-vira-tema-de-trabalho-de-conclusao-de-curso>>. Acesso em: 07/08/2023.

PREFEITURA DE MACEIÓ. **“Não se trata apenas de dano patrimonial”, assegura GGI dos Bairros a moradores de Bebedouro**. 2021. Disponível em:

<<https://maceio.al.gov.br/noticias/ggi-dos-bairros/nao-se-trata-apenas-de-dano-patrimonial-assegura-ggi-dos-bairros-a-moradores-de-bebedouro>>. Acesso em: 07/08/2023.

_____. **Assistência Social destaca ações nas áreas afetadas pela instabilidade de solo**. 2020. Disponível em:

<<https://maceio.al.gov.br/noticias/semdes/assistencia-social-destaca-acoes-nas-area-s-afetadas-pela-instabilidade-de-solo>>. Acesso em: 07/08/2023.

_____. **Decreto de Calamidade é renovado nos bairros afetados por subsidência**. 2020. Disponível em:

<<https://maceio.al.gov.br/noticias/decreto-de-calamidade-e-renovado-nos-bairros-afetados-por-subsidencia>>. Acesso em: 09/08/2023.

_____. **Em apenas dois anos e meio de gestão, JHC impõe vitórias sobre a Braskem e Maceió vai receber mais de R\$ 2,6 bilhões**. 2023.

Disponível em:

<<https://maceio.al.gov.br/noticias/ggi-dos-bairros/em-apenas-dois-anos-e-meio-de-gestao-jhc-impoe-vitorias-sobre-a-braskem-e-maceio-vai-receber-mais-de-r-2-6-bilhoes>>. Acesso em: 07/08/2023.

_____. **Prefeito JHC reafirma compromisso com as vítimas de afundamento do solo**. 2021. Disponível em:

<<https://maceio.al.gov.br/noticias/ggi-dos-bairros/prefeito-jhc-reafirma-compromisso-com-as-vitimas-de-afundamento-do-solo>>. Acesso em: 07/08/2023.

_____. **Prefeitura recomenda isolar edificações históricas no Pinheiro, Mutange e Bebedouro**. 2021. Disponível em:

<<https://maceio.al.gov.br/noticias/semurb/prefeitura-recomenda-isolar-edificacoes-historicas-no-pinheiro-mutange-e-bebedouro>>. Acesso em: 07/08/2023.

_____. **Reunião busca soluções para prejuízos causados à cultura nos bairros afetados por afundamento**. 2021. Disponível em:

<<https://maceio.al.gov.br/noticias/ggi-dos-bairros/reuniao-busca-solucoes-para-prejuizos>>.

[zos-causados-a-cultura-nos-bairros-afetados-por-afundamento](#)>. Acesso em: 07/08/2023.

REAY, T.; HININGS, C. Managing the rivalry of competing institutional logics. *Organization Studies*, v. 30, n. 6, p. 629-652, 2009.

SANTOS, Clariza. **Moradores dos bairros afetados por rachaduras fazem ato contra termos de acordos com a Braskem**. 2021. Disponível em: <<https://www.gazetaweb.com/noticias/maceio/moradores-dos-bairros-afetados-por-rachaduras-fazem-ato-contra-termos-de-acordos-com-a-braskem/>>. Acesso em: 15/08/2023.

SECOM MACEIÓ. **Prefeitura autua Braskem por descumprimento de restrições ambientais**. 2022. Disponível em: <<https://maceio.al.gov.br/noticias/semurb/prefeitura-autua-braskem-por-descumprimento-de-restricoes-ambientais>>. Acesso em: 09/08/2023.

SERRANO, André Luiz Marques et al. A Influência Positiva Da Responsabilidade Social Corporativa No Comportamento De Consumidores: Uma Meta-Análise. **Revista Gestão Organizacional**, v. 10, n. 2, 2017.

SILVA JÚNIOR, Francisco José da et al. A Influência da Responsabilidade Social Corporativa na Previsão de Insolvência Empresarial. **Base - Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos**, v. 19, n. 1, p. 852-877, 04 mar. 2022.

SILVA, Camila Marques Viana; SCHULTZ, Glauco. A influência das lógicas institucionais na organização econômica da agricultura familiar: uma análise no semiárido nordestino. **Revista Grifos**, v. 30, n. 53, p. 173-194, 2021.

SOS PINHEIRO AL. **Medidas de Transparência no Aluguel Social**. 2019. Maceió. Instagram: @sospinheiroal. Disponível em: <<https://www.instagram.com/reel/ByJvryqh8OI/>>. Acesso em: 22/08/2023.

_____. **Moradores do Pinheiro em mudança**. 2019. Maceió. Instagram: @sospinheiroal. Disponível em: <<https://www.instagram.com/reel/BsQ4orilgvA/>>. Acesso em: 26/08/2023.

_____. **Primeira edição Arte e Cultura na praça**. 2019. Maceió. Instagram: @sospinheiroal. Disponível em: <<https://www.instagram.com/reel/BydkhjCBNLV/>>. Acesso em: 22/08/2023.

_____. **Vídeo sobre o bairro Pinheiro**. 2019. Maceió. Instagram: @sospinheiroal. Disponível em: <<https://www.instagram.com/reel/By8yQZlhjnO/>>. Acesso em: 26/08/2023.

TEIXEIRA, Máisa Gomide; ROGLIO, Karina De Déa. As influências da dinâmica de lógicas institucionais na trajetória organizacional: O caso da Cooperativa Veiling Holambra. **Brazilian Business Review**, v. 12, n. 1, p. 1, 2015.

THORNTON, P.; JONES, C.; KURY, K. Institutional logics and institutional change in organizations: Transformation in accounting, architecture, and publishing. **Research in the Sociology of Organizations**, v. 23, p. 125-170, 2005.

THORNTON, P.; OCASIO, W.; LOUNSBURY, M. The institutional logics perspective: A new approach to culture, structure, and process. Oxford University Press, 2012.

THORTON, P.; OCASIO, W. Institutional Logics and the Historical Contingency of Power in Organizations: Executive Succession in the Higher Education Publishing Industry, 1958-1990. **American Journal of Sociology**, v. 105, No. 3, Nov, pp. 801-843, 1999.

_____. Institutional logics. The Sage handbook of organizational institutionalism, v. 840, p. 99-128, 2008.

TICIANELI. **Salgema e o movimento contra a ampliação de 1985**. 1 de abr. 2019. Disponível em: <<https://www.historiadealagoas.com.br/salgema-e-o-movimento-contra-a-ampliacao-de-1985.html>>. Acesso em: 19/05/2023.

VELEDA, Raphael; ESTRELA, Igo. **Chão da capital de Alagoas está cedendo devido ao colapso de cavernas subterrâneas. O desastre provocou a remoção emergencial de cerca de 55 mil pessoas**. 2021. Disponível em: <<https://www.metropoles.com/materias-especiais/afundamento-de-maceio-provoca-exodo-urbano-de-55-mil-pessoas>>. Acesso em: 31/05/2023.

ZANIN, Luis Miguel; CUNHA, JÚLIO ARAUJO CARNEIRO. Tendências e oportunidades em lógicas institucionais: um estudo baseado em pareamento bibliográfico. **Iberoamerican Journal of Strategic Management-IJSM**, v. 19, n. 1, p. 04-32, 2020.